



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DA  
FIGUEIRA DA FOZ**

**ATA N.º 3/2014  
SESSÃO ORDINÁRIA  
DE 30-04-2014**

*“Nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 3 da Sessão Ordinária de 30-04-2014

**LOCAL** - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

**DATA** -30 de abril de 2014-----

**INICIO** - Dezoito horas e quinze minutos-----

A sessão iniciou-se com a presença de:-----

**PRESIDENTE** - José Duarte Pereira..... PS

**1º SECRETÁRIO** - Adelino da Costa Pinto..... PS

**2ª SECRETÁRIA** - Mafalda Sofia Mendes Azenha..... PS

**MEMBROS** - Mário João Menezes Paiva ..... PS

José Manuel Pereira da Costa ..... SOMOS FIGUEIRA

Ana Margarida Pinto da Cunha ..... PS

Teotónio Paulo de Jesus Cavaco ..... SOMOS FIGUEIRA

Francisco Nuno Costa de Melo Biscaia ..... PS

Fausto Fernando Santos Loureiro ..... PS

Vânia Isabel Duarte Batista ..... SOMOS FIGUEIRA

Silvina da Silva Fonseca Anadio de Queiroz ..... CDU

Lúis Manuel Mendes Ribeiro ..... PS

Carlos Manuel da Silva Rabadão ..... SOMOS FIGUEIRA

Ana Raquel Mendes Correia..... PS

Mário da Silva Esteves ..... SOMOS FIGUEIRA

João Filipe Carronda da Silva Antunes ..... PS

José Augusto Fernandes Mateus ..... PS

Maria Isabel Gaspar Ferreira de Sousa ..... SOMOS FIGUEIRA

Maria Adelaide Gaspar Gonçalves ..... CDU

Maria Isabel Cardoso Guardão Tavares ..... PS

Natália Jerónimo Pires..... SOMOS FIGUEIRA

Fernando Miguel Gonçalves Pereira ..... PS

Carla Eduarda Ferraz Silva dos Santos ..... SOMOS FIGUEIRA

João Paulo Águas Tomé Ferreira dos Santos ..... BE

Ricardo António Gonçalves de Matos Querido ..... SOMOS FIGUEIRA

Mário Alberto Gomes Oliveira..... CDU

Celso Fernandes de Moraes ..... SOMOS FIGUEIRA

### **PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA**

**(Alhadas)** Jorge Manuel Bugalho da Silva ..... PS

**(Alqueidão)** Luís Miguel Martins Bento ..... PS

**(Bom Sucesso)** Mário Fajardo Acúrcio ..... INDEPENDENTE



(Buarcos)	José Manuel Matias Tavares .....	PS
(Ferreira-a-Nova)	Susana Maria Rodrigues Oliveira Monteiro .....	PS
(Lavos)	José Elísio Ferreira de Oliveira .....	INDEPENDENTE
(Maiorca)	Filipe Humberto Mateus Dias .....	SOMOS FIGUEIRA
(Marinha das Ondas)	Manuel da Conceição Rodrigues Nada .....	PS
(Moinhos da Gândara)	Paulo Manuel Querido Rodrigues .....	SOMOS FIGUEIRA
(Paião)	João Paulo Gonçalves Pinto .....	PS
(São Pedro)	António Samuel Pereira Matias .....	PS
(Tavarede)	Victor Manuel dos Santos Madaleno .....	PS
(Vila Verde)	Vítor Manuel Gonçalves Alemão .....	PS

Após verificação do quórum, deu-se início à sessão.-----

#### SUBSTITUIÇÕES

Vítor Frederico da Silva Figueiredo Pais por Carla Eduarda Ferraz Silva dos Santos, Ana Elisabete Laborda Oliveira por Ricardo António Gonçalves de Matos Querido, e João Gomes Lopes por Celso Fernandes de Moraes.-----

#### JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Vítor Frederico da Silva Figueiredo Pais, Ana Elisabete Laborda Oliveira, João Gomes Lopes e Maria Fernanda Marques Lorigo.-----

#### A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

##### 1.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** colocou à votação a ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 29 de novembro de 2013."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** “Não queria de maneira nenhuma colocar aqui qualquer constrangimento à aprovação de um ponto desta Assembleia Municipal, mas nós não recebemos a ata, não a lemos e, portanto, não a poderemos votar.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

**JOSÉ PEREIRA DA COSTA:** “Queria comungar desta preocupação, e dizer que a Coligação Somos Figueira se iria abster. Talvez a culpa seja minha, pois o meu colega Carlos Rabadão, está-me a dizer que a ata já tinha sido enviada anteriormente, e foi há pouco reenviada.-----

Não posso garantir que a não tenha recebido antes, pois recebo muitos e-mails, designadamente da Assembleia Municipal, e não tenho tempo de os abrir e ler todos.



O meu segundo desabafo prende-se com a hora desta reunião. V.Ex.<sup>a</sup> teve a amabilidade de me contactar, colocando-me duas alternativas, ou para as 18,00 horas de hoje, ou a sua antecipação para dia 29, às 15,00 horas. Na altura, defendi a sua antecipação, depois em reunião de líderes, fomos informados da alteração da hora de início para as 18,00 horas. A justificação pareceu-me razoável, pois estava agendada a presença, da parte da tarde, do Senhor Ministro da Administração Interna nas comemorações do aniversário da Polícia de Segurança Pública.-----

Essa cerimónia acabou por se realizar da parte da manhã, mas também só se soube no dia em que as convocatórias já tinham seguido pelo correio.-----

Senhor Presidente, 18,00 horas não é a hora ideal para se iniciar uma sessão da Assembleia Municipal. Ou se começa no início da manhã, ou da tarde, ou da noite. Ficou acertado encurtar-se o mais possível o período de antes da Ordem do Dia, sem, contudo, cercear o direito aos restantes membros da Assembleia Municipal de apresentarem as suas intervenções.-----

A Coligação Somos Figueira irá ter uma tolerância até às 21,00 horas, mas depois disso se a Ordem de Trabalhos não estiver cumprida, a Coligação Somos Figueira proporá a interrupção da sessão e a sua continuação num outro dia.-----

O terceiro desabafo é com a Câmara Municipal ou com o Gabinete do seu Presidente e é apenas uma sugestão. Recebemos por e-mail diversos convites, coisas de maior ou menor importância. Talvez não fosse destituído de oportunidade em algumas cerimónias onde individualidades importantes se deslocam à Figueira da Foz, convidar se não todos os deputados municipais, pelo menos, os líderes dos grupos municipais."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Foi a Polícia de Segurança Pública a endereçar os convites, sendo a Câmara totalmente alheia a esse processo."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Esta ata já tinha sido enviada no dia 07 de abril para todos os membros da Assembleia Municipal, no entanto, como não tinha sido recebido qualquer retorno, designadamente, em termos de propostas de eventuais correções, foi de novo reenviada hoje.-----

Perante as vossas reclamações, eu propunha ao plenário retirar a sua aprovação da ordem de trabalhos desta sessão."-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausente o membro do Partido Socialista Fernanda Marques Lorigo, deliberou, por unanimidade, retirar da ordem de trabalhos a aprovação da ata da sessão extraordinária de 29 de novembro de 2013.-----**



1.2 - LEITURA DO EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

**SEGUNDO SECRETÁRIO** deu nota de todo o expediente e correspondência recebida, nomeadamente:-----

- Convites de diversas coletividades para os respetivos aniversários e onde a Assembleia Municipal se fez representar;-----
- Ofícios de resposta às Moções aprovadas em Defesa dos Doentes Oncológicos - Presidente da República, Gabinete do Primeiro Ministro, Grupo Parlamentar do Partido Socialista, Grupo Parlamentar Os Verdes, Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, Bastonário da Ordem dos Médicos;-----
- Ofícios de resposta à Moção Pela População Não aos Caulinos - Presidente da Assembleia da República;-----
- Um convite do Presidente da Câmara para a Assembleia Municipal se associar às comemorações do Dia da Árvore, em 21 e 25 de março;-----
- Um ofício do Clube Desportivo e Recreativo do Arneiro de Fora dando conta da tomada de posse dos novos Corpos Diretivos;-----
- Um ofício do Clube Desportivo e Recreativo do Arneiro de Fora dando conta da tomada de posse dos novos Corpos Diretivos;-----
- Um ofício do Ginásio Clube Figueirense dando conhecimento da composição dos novos Órgãos Sociais;-----
- um convite conjunto do Presidente da Câmara Municipal e do Comandante Nuno Osório, para a Sessão Solene Comemorativa do 149º Aniversário do Corpo de Bombeiros Municipais da Figueira da Foz;-----
- um convite do Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão para as comemorações do 86.º aniversário da freguesia de Alqueidão;-----
- um convite do Presidente da Câmara para a cerimónia de assinatura do contrato de empreitada para a construção do Centro de Saúde de Lavos;-----
- um convite do Presidente da Junta de Freguesia de Buarcos para as comemorações da atribuição do Foral à Vila de Buarcos;-----
- um convite conjunto dos Presidentes da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Lavos, para a Cerimónia de Lançamento da 1.ª Pedra do Centro de Saúde de Lavos;-----
- um convite do Comando da Polícia de Segurança Pública de Coimbra para a Cerimónia Policial comemorativa do 136º aniversário do Comando Distrital de Coimbra;-----
- um convite do executivo da freguesia de Buarcos para a 4.ª Edição da Feira Medieval;-----



- um convite da Associação Gastronómica Figueira com Sabor a Mar para um workshop de apresentação e degustação de produtos.-----

**2 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Município Jonas Wellington de Moraes.--

**JONAS WELLINGTON DE MORAIS:** "Senhor Presidente e Senhores Membros da Assembleia Municipal, em 2010 solicitei à Câmara Municipal uma vistoria no tocante às irregularidades encontradas nos projetos de construção de moradias na Praia de Quiaios. Apesar de todo o meu esforço, reivindicações, pedidos de atendimento e esclarecimentos, nada foi feito.-----

Foi realizada uma primeira vistoria, cujo parecer não me foi favorável. Recorri então à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e houve uma segunda vistoria, efetuada três anos e meio após a primeira.-----

Já foi comunicado durante as reuniões da Câmara Municipal que a vistoria não foi completa, porquanto, apesar de confirmar algumas das alegações, não confirma tudo.-----

Eu pedi ao Senhor Presidente da Câmara que fosse feita uma confirmação e ele respondeu-me «que por motivo da casa onde eu resido, aparentemente não tem o licenciamento, porque eu sou inquilino, não sou proprietário, a Câmara se nega a fazer qualquer coisa para solucionar a situação».-----

Então eu venho à Assembleia Municipal simplesmente para comunicar que já foi feita mais uma queixa a um outro órgão, porque eu exijo que seja feito por escrito uma descritiva de tudo o que foi encontrado de irregularidades nas casas 24 e 24-A da Rua Fonte dos Marrecos.-----

E não só isso, pois existem mais irregularidades que eu posso apontar, já que os técnicos da Câmara durante a fiscalização antes da liberação da licença de habitabilidade das quatro moradias não as viram."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Esta situação já foi abordada por duas vezes em reunião de Câmara, todavia eu gostava de dar aqui mais alguns esclarecimentos. Aliás, eu próprio tive o cuidado de me inteirar sobre o processo.-----

De facto, o Município Jonas Wellington requereu uma vistoria em relação a um loteamento, localizado acima da sua casa, invocando alegadamente a existência de efluentes de saneamento básico escorrendo a céu aberto para o terreno onde ele está alojado. Essa inspeção foi realizada tendo-se constatado que as águas que para ali escorriam eram exclusivamente efluentes fluviais.-----



Não há saneamento básico nessa zona, as casas são servidas por fossas assépticas, daí os fluídos pluviais correrem livremente.-----

O Múncipe voltou a insistir por considerar essas águas contaminadas, sendo de facto este o contencioso.-----

A partir de certa altura, a Câmara Municipal também começou a questionar se a sua própria habitação estava licenciada, e ao que parece não está, e não foi produzida prova do seu licenciamento.-----

Obviamente, a Câmara não pode atribuir qualquer direito a uma obra clandestina, mas também não quer por causa disso, que o Múncipe se veja prejudicado nos seus haveres e bens.-----

Portanto, assumirei tentar resolver o problema, sem prejuízo do decurso de todo o processo de prova do licenciamento da habitação do Senhor Jonas, de acordo com as regras do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. O desvio das águas será executado, após a prévia autorização do proprietário. Sei haver uma má relação entre o Senhor Jonas Morais e o proprietário, mas tentar-se-á ultrapassar a situação.”-----

### 3 - ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** tomou nota dos diversos deputados que se inscreveram para usar da palavra.-----

#### **A - APELO EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** “Chegou à Mesa desta Assembleia Municipal um Apelo em Defesa da Escola Pública, do seguinte teor: «A Lei de Bases do Sistema Educativo consagra que: «compete ao Estado criar uma rede de estabelecimentos públicos de educação e ensino que cubra as necessidades de toda a população» (n.º 1 do art.º 37.º). Este preceito legal obedece ao imperativo constitucional que estabelece que «O Estado criará uma rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população» (n.º 1 do art.º 75.º).-----

Devido às políticas antissociais de austeridade que têm vindo a ser desenvolvidas e se refletiram nos cortes orçamentais que, em 2012 e 2013, foram impostos à Educação, a Escola Pública viu fragilizarem-se algumas das suas respostas educativas e sociais, fruto, também, da redução de diversos recursos que são essenciais à sua boa organização e ao seu funcionamento.-----

Os novos cortes previstos no Orçamento de Estado de 2014, que terão um impacto fortíssimo na educação e ciências públicas (educação pré-escolar, ensinos básico, secundário e superior e também na investigação), a par do que se prevê no designado



«guião para a reforma do Estado» confirmam que a qualidade da Escola Pública, em Portugal, corre sérios riscos de entrar em colapso e ser desmantelada.----- Neste guião afirma-se que o objetivo é mudar o modelo e não cumprir metas, exclui-se a Educação das designadas funções essenciais do Estado e esclarece-se que «Reformar o Estado é continuar a privatizar».-----

Com base nestes princípios e objetivos, no que à Educação diz respeito, este guião aponta para um caminho de completa desresponsabilização do Estado ou, no mínimo, do poder central. Nesse sentido, são referidas diversas estratégias que vão desde a concessão de escolas até à criação de um novo ciclo de contratos de associação com o setor privado e, pela primeira vez, é explicitamente assumida a aplicação do chamado «cheque-ensino».-----

Face a esta situação de desvalorização da Educação Pública em que, com clareza, se antevê um percurso de desmantelamento da Escola Pública de qualidade, os subscritores deste documento consideram de elevada importância que, num contexto de grande convergência e unidade social e política, em 2014, ano em que se assinalam os 40 anos do 25 de Abril, tenha lugar uma grande iniciativa de âmbito nacional em defesa da Escola Pública promovida por organizações representativas de profissionais da Educação, pais e encarregados de educação, estudantes, autarquias, instituições e estabelecimentos de ensino, associações científicas e profissionais, movimento sindical e movimentos sociais.»-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** “Obviamente todos defendemos a Escola Pública e, individualmente, somos livres de manifestar a nossa concordância com este documento.-----

Porém, não me parece que este documento deva ser discutido e votado nesta Assembleia Municipal, por se traduzir numa instrumentalização da Assembleia Municipal da Figueira da Foz.-----

Por um lado, este documento está ferido de alguma irrealidade, pois no seu terceiro parágrafo apontam-se os novos cortes previstos no Orçamento de Estado de 2014, e já estamos amanhã em maio de 2014, o orçamento de Estado já está em vigor há 04 meses, quase 05, daí este texto nos parecer desfasado.-----

Por outro lado, o apelo contém uma linguagem clara e ideologicamente marcada, não só por uma determinada força política, como também por um sindicato. Veja-se que a Rua Fialho de Almeida, n.º 3, 1070-128 Lisboa é a sede da Federação Nacional dos Professores.”-----





**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** "Não me quero manifestar quanto à linguagem, pois teria de pedir esclarecimentos ao deputado Teotónio Jesus Cavaco, e não me apetece fazê-lo.-----

Mas em tom de desabafo digo que, todos os dias, a todas as horas, nos jornais, rádios e televisões, sou agredida por uma linguagem marcadamente ideológica, e nem sequer há vacina para o caso.-----

Se este documento é ou não colocado a votação será uma decisão a tomar pelo plenário desta Assembleia Municipal, no entanto, a sua votação e discussão foi assumida na reunião de líderes, deixando-se ao livre arbítrio dos deputados municipais o sentido de voto.-----

Em relação à questão da Federação Nacional dos Professores, fui eu própria a comentar na reunião de líderes que o endereço constante do ofício era o da sua sede.-----

A Federação Nacional dos Professores não é um sindicato, é, como o próprio nome indica, uma federação de 07 sindicatos representativos de 72% dos professores sindicalizados do país, no entanto, é perfeitamente irrelevante à questão vertente, porque não está aqui em causa nenhum problema profissional exclusivo dos docentes das escolas públicas, mas um direito constitucionalmente consagrado que é a obrigação do Estado de promover uma Escola Pública de qualidade para todos os seus cidadãos."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

**NUNO MELO BISCAIA:** "Sobre esta matéria o grupo municipal do Partido Socialista concorda com a intervenção da deputada municipal Silvina Anadio Queiroz.-----

Na sequência da posição tomada na reunião de líderes, esta proposta de apelo em Defesa da Escola Pública e de reforço do papel do Estado na criação e manutenção de uma rede de estabelecimentos públicos de ensino, cujo texto solicita a apreciação e eventual aprovação por parte deste órgão deliberativo, deverá ser colocada a votação, mas, obviamente cada deputado votará de acordo com a sua consciência e, desde já, o Grupo Municipal do Partido Socialista dá aos seus deputados a liberdade de voto."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----

**JOÃO PAULO TOMÉ:** "Independentemente de quem subscreve este apelo, ou da sua linguagem, o seu conteúdo diz tudo, e isso é o que interessa.-----  
Há uns meses largos, começou a ser instaurado um inquérito e uma investigação pela



Polícia Judiciária sobre a privatização do ensino no nosso Concelho, em Pombal e Lisboa, e as acusações não são muito leves. Se a culpa das coisas terem acontecido foi dos socialistas ou dos sociais democratas, não me parece relevante, pois para mim a culpa foi de nós todos. E todos, independentemente dos partidos políticos, devemos defender o bem público, foi para isso que fomos eleitos.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação do documento. **A Assembleia Municipal, encontrando-se ausente os membros do Partido Socialista Fernanda Marques Lorigo e Mário Menezes Paiva, e da Coligação Somos Figueira Isabel Gaspar Sousa, deliberou, por maioria, com vinte e seis votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, e doze votos contra dos membros da Coligação Somos Figueira e do Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, aprovou o documento em Defesa da Escola Publica.**-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO** apresentou a seguinte Declaração de Voto: “O voto contra do Grupo Municipal da Coligação Somos Figueira diz respeito à forma como esta Assembleia Municipal se deve comportar em relação a documentos como este.----- Não estamos contra a Escola Pública e tudo faremos para a defender e valorizar, aliás é isso que eu e muito de nós fazemos todos os dias, mas estamos contra o facto deste documento ter aparecido aqui para votação.”-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ** apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Esta Moção foi enviada a todas as assembleias municipais e de freguesia do país. Ontem, para nossa felicidade, esta Moção foi votada por unanimidade na Assembleia de Freguesia de Buarcos, com o voto favorável dos membros da Coligação Somos Figueira daquela autarquia, demonstrando ter um entendimento diverso dos membros da mesma Coligação nesta Assembleia Municipal.-----

Preocupa-me a declaração de voto do deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco quando afirma que o voto contra do seu grupo municipal se prende com o facto da Moção aqui ser apresentada, e pergunto-me como se pode desvalorizar de maneira tão grave a nossa intervenção política enquanto cidadãos eleitos.”-----

**B - FALTA DE LIMPEZA E PROBLEMAS DE ESTACIONAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO CONCELHO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----

**JOÃO PAULO TOMÉ:** “Chamo a atenção para a falta de limpeza de algumas áreas residenciais. Na Rua José da Costa e envolventes, uma zona nobre da cidade, constata-se um autêntico matagal onde proliferam ratos e outros animais, e valas



a céu aberto. Junto aos últimos prédios que foram construídos em frente do corredor verde das Abadias há buracos, autênticas armadilhas para as pessoas que ali circularem à noite.-----

Uma outra nota em relação a algumas ruas com dois sentidos de trânsito, e que pela sua largura só deveriam ter um, onde ainda por cima há moradores a estacionar os carros em cima do passeio.-----

Finalmente, um novo alerta para o estado degradado do pavimento das ruas após serem intervencionadas para canalizações de água, saneamento básico, telefones, etc."-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**C - COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL E DO 1.º DE MAIO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Silvana Anadio Queiroz.-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** "Uma nota singela dos deputados municipais da Coligação Democrática Unitária deixada aqui a título de informação e também de desabafo.--

Em primeiro lugar, manifestamos o nosso júbilo pela elevação com que a Assembleia Municipal organizou a celebração dos 40 anos da Revolução do 25 Abril, endereçando um especial agradecimento ao Presidente da Assembleia Municipal por todos os esforços no sentido de dignificar a data e a comemoração devida.-----

Uma palavra de reconhecimento a todos os trabalhadores da autarquia envolvidos nesta celebração, e que tão eficientemente desempenharam as funções distribuídas.-----

Em segundo lugar, e porque maio é já amanhã, enviar deste órgão do poder autárquico uma sentida saudação aos trabalhadores do Concelho da Figueira da Foz e do País, aos jovens ainda sem entrada no mercado do trabalho, uns pela sua juventude, e outros essencialmente porque lhes veem ser negado o acesso a um direito fundamental dos cidadãos - o trabalho.-----

Não esquecemos óbvia e justamente os reformados e aposentados, estes vivendo no momento imensas dificuldades, muitas vezes comprometedoras da sua dignidade enquanto pessoas.-----

A todos desejamos um grande 1.º de Maio, que honre aquele dia lindo de há 40 anos atrás em que pela primeira vez pudemos sair à rua festejando a Revolução e o Dia do Trabalhador.-----

Saudamos os sindicatos locais irmanados na União de Sindicatos da Figueira da Foz pelo programa comemorativo da efeméride, com que uma vez mais brindam a cidade."

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----



**D - PINTURA ALUSIVA ÀS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL NAS ESCADAS DE ACESSO À BIBLIOTECA E MUSEU MUNICIPAIS**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** "Deixo aqui o desabafo, ao mesmo tempo de perplexidade e grande indignação. Como certamente saberão ao longo do dia 25 de Abril e também ainda durante o dia seguinte, um grupo de cinco artistas plásticos de reconhecidos nomes e mérito, dos quais destacamos os nossos conterrâneos Ana Biscaia e Mário Camarneiro, esteve pintando um mural alusivo à data celebrada, na parede junto às escadas de acesso ao edifício da Biblioteca e do Museu. Foi uma iniciativa enquadrada nas celebrações camarárias do 25 de Abril, sob proposta apresentada pelo Partido Comunista Português, e em boa hora acolhida pelo Município.-----

Pois, no próprio dia 25 e enquanto os artistas trabalhavam, fomos confrontados pela Polícia de Segurança Pública, chamada ao local por um cidadão anónimo, ou nem tanto, que telefonicamente assumiu o seu papel de «bufo» saudosos dos tempos de outrora, e comunicou à autoridade estar a ser grafitada a parede.-----  
Alguém terá de explicar a este senhor o que é um grafiti.-----

Segundo a informação dos senhores agentes de autoridade, deveras incomodados com o aberrante episódio, o «cavalheiro» terá dito algo deste género «já não estamos em tempo de pintar paredes, esse tempo já passou».-----  
É lastimável, verdadeiramente deplorável, e ignóbil que passados 40 anos sobre o 25 de Abril e sobre o seu eminente significado para este povo, ao qual pertencemos, que um ressabiado dos tempos da «outra senhora», agora mais afoito porque as ondas vão baixas, se atreva a uma atitude de cariz tão lamentável por tão profundamente fascizante.-----

Aproveitamos o ensejo para agradecer publicamente ao Vereador António Tavares, cujo empenho sempre manifestado tornou este programa uma realidade, e ao Vereador Carlos Monteiro por termos de incomodar os dois durante esse dia de festa e de feriado a propósito deste triste episódio que acabo de vos relatar.-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**E - CENTENÁRIO DO PROFESSOR JOAQUIM NAMORADO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** "Gostaria de lembrar a esta distinta Assembleia e à Câmara Municipal por extensão, que em 2014 é o ano de celebração do centenário do Professor Joaquim Namorado o qual, em tempos, até teve um prémio literário com o seu nome nesta cidade, e que a Coligação Democrática Unitária desejaria ver «ressuscitado».



-----  
O setor intelectual de Coimbra do Partido Comunista Português, envolvendo o Museu do Neorrealismo, vem pensando numa celebração condigna dos 100 anos deste eminente intelectual.-----

Nos seus últimos anos de vida, o Professor Joaquim Namorado passou por esta Assembleia e foi um seu distinto membro.-----

Permitir-me-ia recordar as duas últimas obras premiadas com o prémio Professor Joaquim Namorado, em má hora extinto. que ficaram por publicar e estarão com certeza no acervo do Museu."-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**F - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ESCRITOR GABRIEL GARCÍA MÁRQUEZ**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

**MARIA ADELAIDE GONÇALVES:** "O Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária apresenta um voto de pesar pela morte de Gabriel García Márquez.-----

No passado dia 17 de abril morreu um grande escritor e um cidadão livre, o colombiano Gabriel García Márquez. Foi um homem de grande talento e enorme sensibilidade, amplamente reconhecidos e premiados, culminando esse reconhecimento com a atribuição do Prémio Nobel da Literatura, máximo galardão entre todas distinções. no ano de 1982.-----

García Márquez sempre se manteve ao lado dos pobres e injustiçados, e ficaram gravadas na memória coletiva do povo português as suas palavras de amizade e de sentido apoio à Revolução de Abril.-----

Em face desta figura ímpar, o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária nesta Assembleia Municipal propõe um voto de pesar pelo seu desaparecimento e que deste voto se dê conhecimento às Embaixadas da Colômbia e do México em Lisboa"--

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausente o membro do Partido Socialista Fernanda Marques Lorigo, deliberou, por unanimidade, de acordo com a proposta da Coligação Democrática Unitária, exarar em ata um Voto de Pesar pelo falecimento do escritor Gabriel García Márquez.**-----

**G - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO MÉDICO PEDIATRA JORGE BISCAIA**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

**NUNO MELO BISCAIA:** "O Grupo Municipal do Partido Socialista gostaria também de apresentar um voto de pesar pelo falecimento de Jorge Biscaia, ilustre médico pediatra da nossa cidade, fundador da antiga Casa da Mãe e da Maternidade Bissaya Barreto em Coimbra, Comendador, condecorado com a Grande Cruz de Santiago e Espada,



fundador da Bioética em Portugal e por isso reconhecido.”-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausente o membro do Partido Socialista Fernanda Marques Lorigo, deliberou, por unanimidade, de acordo com a proposta do Partido Socialista, exarar em ata um Voto de Pesar pelo falecimento do médico pediatra Jorge Biscaia.**-----

**H - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PINTOR JOSÉ PENICHEIRO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

**NUNO MELO BISCAIA:** “O Grupo Municipal do Partido Socialista gostaria ainda de apresentar um voto de pesar pelo falecimento de José Penicheiro, pintor reconhecido, com méritos nacionais e internacionais, extraordinário artista, dos melhores que até hoje desenhou o nosso Concelho e as suas gentes.”

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausente o membro do Partido Socialista Fernanda Marques Lorigo, deliberou, por unanimidade, de acordo com a proposta do Partido Socialista, exarar em ata um Voto de Pesar pelo falecimento do pintor José Penicheiro.**-----

**I - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ESTILISTA ANTÓNIO AUGUSTUS**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

**NUNO MELO BISCAIA:** “O Grupo Municipal do Partido Socialista gostaria também de apresentar um voto de pesar pelo falecimento de António Augustus, figueirense, cujas qualidades no mundo da moda, enquanto estilista ultrapassaram em muito as fronteiras nacionais, sendo considerado um dos fundadores da alta costura em Portugal.”-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausente o membro do Partido Socialista Fernanda Marques Lorigo, deliberou, por unanimidade, de acordo com a proposta do Partido Socialista, exarar em ata um Voto de Pesar pelo falecimento do estilista José Augustus.**-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----

**JOÃO PAULO TOMÉ:** “Sem desvalorizar de forma alguma as pessoas ou os grupos municipais subscritores destes votos de pesar, entendo que a arte não pode ser património de ninguém nem de nenhum grupo social, religioso ou político. A Arte e os seus maiores representantes são património de todos nós. Nesse sentido, proporia que os votos de pesar fossem um voto de pesar comum de todos os grupos municipais presentes nesta Assembleia Municipal.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

**JOSÉ PEREIRA DA COSTA:** “Naturalmente o Grupo Municipal da Coligação Somos Figueira



nada tem a opor e subscreverá os quatro votos de pesar.”-----

**J - MOÇÃO SOBRE A GESTÃO E EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO HOSPITAL  
DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ PELA FIGUEIRA PARQUES - EMPRESA MUNICIPAL DE  
ESTACIONAMENTO DA FIGUEIRA DA FOZ, EMPRESA MUNICIPAL, S.A.**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Luis Mendes Ribeiro.-----

**LUIS MENDES RIBEIRO:** “Os deputados do Partido Socialista na Assembleia Municipal da Figueira da Foz apresentam a seguinte Moção relativa ao assunto em epígrafe: -

«1 - A defesa e promoção do Serviço Nacional de Saúde (SNS) universal e geral, em todas as suas componentes e múltiplos vetores, tal como consagrado no Artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa de 1976, consubstancia desde há muitos anos um princípio fundamental da prática política do Partido Socialista.-----

2 - O Partido Socialista é portanto por princípio contra qualquer agravamento de taxas ou custas associadas ao SNS que não sejam absolutamente necessárias à viabilização financeira do mesmo, relembrando muito particularmente a requalificação profunda do Hospital Distrital da Figueira da Foz durante o Governo do Partido Socialista, ou, mais recentemente, o facto de ter dado um contributo fundamental para a manutenção no Hospital Distrital da Figueira da Foz de valências várias como é o caso da manutenção do INEM bem como do ambulatório de doentes oncológicos.-----

3 - A política de forma geral - e sobretudo a política Autárquica, como o Partido Socialista tem demonstrado nos últimos quatro anos de gestão do Município da Figueira da Foz - é acima de tudo feita de Responsabilidade. Não há nem pode haver Política Autárquica sem sentido de Responsabilidade.-----

4 - É um facto de conhecimento público e notório por todos aliás reconhecido que o Hospital Distrital da Figueira da Foz carecia absolutamente de uma requalificação profunda e conseqüente ordenação do seu parque de estacionamento automóvel, o qual se caracterizava pela existência de um aparcamento de veículos avulso, desorganizado, desadequado da dimensão e necessidades específicas do Hospital Distrital da Figueira da Foz e no qual não eram escrupulosamente cumpridas muitas das regras básicas de segurança.-----

5 - Particularmente importante é referir que o Estacionamento então existente era frequentemente percorrido a todas as horas do dia e da noite por veículos que através do mesmo atalhavam caminho, bem como o facto de nos meses de Verão os próprios funcionários e pessoal do Hospital Distrital da Figueira da Foz terem dificuldade em encontrar facilmente estacionamento.-----



6 - A proposta para a Gestão do referido Estacionamento apresentada pela Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A. a solicitação do Hospital Distrital da Figueira da Foz, e que contemplava a construção de um adequado e completamente requalificado Parque de Estacionamento, foi aceite e validada pela Administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, pela Administração Regional de Saúde (ARS), bem como pelo Ministério da Tutela, ou seja, o Ministério da Saúde.-----

7 - Qualquer tentativa de aproveitamento demagógico em relação a esta questão não pode ignorar que o Governo Central não dotou no passado, nem dotaria em qualquer futuro próximo ou distante o Hospital Distrital da Figueira da Foz de um parque de estacionamento automóvel adequado por completa falta de capacidade financeira - ou acrescentamos nós - de vontade para tal.-----

8 - Mais consideramos muito particularmente que consubstancia qualquer noção de interesse público o facto de, no final do período contratualmente estipulado, o Hospital Distrital da Figueira da Foz ficar dotado de um Parque adequado e legítimo proprietário de todo o equipamento de avultado montante, entretanto ali instalado. Fundamental é igualmente referir que não tem a Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A. qualquer escopo financeiro ou lucrativo com a exploração deste Equipamento.-----

9 - Esta solução - a possível nas atuais circunstâncias financeiras do nosso País e não garantidamente a mais desejável - não pode, no entanto, olvidar nem branquear o permanente desinvestimento nos cuidados de saúde dos Portugueses e no desmantelamento gradual, progressivo e inaceitável que neste momento o Serviço Nacional de Saúde sofre em virtude da ação do Governo Central.-----

10 - Assim sendo, e considerando sobretudo todas as alterações já efetuadas bem como as alterações já aprovadas mas ainda a implementar, consideramos que a Câmara Municipal da Figueira da Foz, bem como a Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A., defenderam o bem e o interesse público ao procederem à requalificação do Parque de Estacionamento Automóvel do Hospital Distrital da Figueira da Foz.»-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes o membro do Partido Socialista Fernanda Marques Lorigo, e da Coligação Somos Figueira Ricardo Matos Querido, deliberou, por maioria, com vinte e três votos a favor dos membros do Partido Socialista e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, e dezasseis votos contra dos membros da Coligação Somos Figueira, Coligação Democrática Unitária,**





**Bloco de Esquerda, e Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, aprovar a Moção subscrita pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, sobre a gestão e exploração do Parque de Estacionamento do Hospital Distrital da Figueira da Foz pela Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A.**-----

**JOÃO PAULO TOMÉ** apresentou a seguinte declaração de voto: "Votei desta maneira, mas, gostaria de reforçar o que já disse.-----

Há dados objetivos de que poderíamos servir-nos e cientificamente demonstrar ser possível defender o serviço público de estacionamento do Hospital Distrital da Figueira da Foz, de uma forma absolutamente grátis, implementando o estacionamento pago fora dessas zonas."-----

**L - VOTO DE CONGRATULAÇÃO PELA REALIZAÇÃO DA FEIRA MEDIEVAL EM BUARCOS**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Isabel Guardão Tavares.-----

**ISABEL GUARDÃO TAVARES:** "Queria aqui enaltecer mais um brilhante certame da Feira Medieval, um acontecimento cultural e lúdico numa parceria da Junta de Freguesia de Buarcos e da Câmara Municipal e que já é esperado com ansiedade e expectativa, de ano para ano, na altura da Páscoa.-----

Foi, mais uma vez, um enorme êxito, quer pela grande adesão das pessoas, quer pelo colorido, animação e visitantes que atraiu à cidade. O enquadramento foi extraordinariamente belo, permitindo a abertura ao público do Forte de Santa Catarina que, muitos viram, pela primeira vez. Era enorme o interesse das pessoas por aquele espaço. Um corripio curioso e agradado com a possibilidade desta visita ao Forte, que lhes foi proporcionada.-----

Um dos momentos altos foi a majestosa recriação da Paixão de Cristo, seguida com muita emoção e devoção, como seria de esperar.-----

A satisfação generalizada entre os feirantes era enorme. Todos se mostraram extremamente agradados com o sucesso da iniciativa.-----

Uma pequenina nota no que poderia ter sido mais um fator de interação e beleza: Foi solicitado aos comerciantes que usassem trajés, dentro do possível, adequados à época. Poucos colaboraram o que é pena porque seria outro fator de enriquecimento deste certame.-----

As crianças também não foram esquecidas na Feira Medieval, já que houve especial cuidado de suscitar o seu interesse com várias iniciativas, onde destaco: O encantador carrocel, a possibilidade de contacto com animais ao vivo, a interação com os figurantes.-----



Andavam felizes e interessadas.-----

Parabéns por mais este grande sucesso! Tenho dito.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

**JOSÉ PEREIRA DA COSTA:** “Queria aproveitar a intervenção da deputada municipal do Partido Socialista, Isabel Guardão Tavares, para saudar o êxito da Feira Medieval, e particularmente, o Presidente da Junta de Freguesia de Buarcos. Apesar do enorme respeito e consideração, estava para lhe lembrar para não se esquecer da Figueira da Foz, e não foi preciso. O meu amigo trouxe para a Figueira da Foz um evento lindo e bem enquadrado com a Torre do Relógio e a bandeira nacional ali hasteada.”

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** “Em relação à Feira Medieval a Coligação Democrática Unitária entende dever dar os parabéns pela iniciativa lindíssima, da qual eu gostei imenso. Não foi a primeira vez que visitei, mas gostei mais do que das vezes anteriores. Quanto ao mastro da bandeira nacional eu também gosto de lá o ver e lembrar aqui, para quem eventualmente não saiba, que a sugestão de colocar a bandeira na Torre do Relógio foi uma iniciativa do eleito da Coligação Democrática Unitária na Assembleia de Freguesia de Buarcos.”-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**M - VOTO DE PROTESTO CONTRA A DECISÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ EM  
MANTER O SISTEMA DE PAGAMENTO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO E DE ACESSO DE  
VIATURAS PRIORITÁRIAS AO HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** “O Grupo Municipal da Coligação Somos Figueira apresenta o seguinte voto de protesto/revogação de decisão: «Considerando que não estão reunidas as mínimas condições de segurança no acesso de viaturas emergentes, urgentes e serviços programados ao Hospital Distrital da Figueira da Foz (HDFP), tendo em conta a resposta do Serviço Municipal de Proteção Civil da Figueira da Foz ao pedido de Parecer realizado pelos Vereadores da Coligação Somos Figueira sobre a operacionalidade do novo sistema de acesso;-----  
Considerando que quem concebeu, autorizou e fiscalizou a alteração da rota de acesso ao Hospital Distrital da Figueira da Foz por viaturas de emergência, de urgência e de serviços programados, a qual implicou uma redução da largura dos corredores de emergência, os quais têm agora curvas (!...) que muito dificultam a manobrabilidade, deve resolver de imediato o que, segundo o Relatório já referido «torna este local suscetível à ocorrência de colisões entre veículos», estando



esta nova infraestrutura rodoviária na iminência de possibilitar "colisões com telheiro da instalação do segurança, e dificuldades na saída ponte";-----  
Considerando que o sistema de cancela no acesso destas viaturas é tão falível e acionável através de cartões magnéticos escassos e nada funcionais, uma vez que, para que permitam a abertura da cancela, o condutor da viatura tem de dela sair, uma vez que erros de conceção da máquina de receção a tornam demasiado baixa;---  
Considerando que todo este processo foi realizado apressada e desastrosamente e como suporte a uma infame taxaço a que ficaram sujeitos todos os utentes e funcionários do referido Hospital;-----  
Considerando que, quer as autoridades competentes, quer a população do Concelho têm manifestado total repúdio pela forma desleixada como foram tratados muitos normativos de segurança, não admissíveis em qualquer cenário, muito menos nos de emergência médica.-----  
Assim, e relembrando que desde sempre lutamos contra a decisão da Câmara Municipal da Figueira da Foz ter participado, através da empresa Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A. - de quem detém participação social e integra órgãos de administração - na implementação de sistema de estacionamento pago no parque e de alteração no acesso ao Hospital Distrital da Figueira da Foz, estando em causa o "condicionamento da rapidez de resposta a uma situação de emergência", os deputados à Assembleia Municipal da Figueira da Foz, eleitos pela Coligação Somos Figueira propõem que a Assembleia Municipal delibere:-----  
- Aprovar um voto de protesto com o intuito do mesmo revogar aquela decisão.»"--  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----  
**JOÃO PAULO TOMÉ:** "Eu não teria qualquer espécie de rebuço em apoiar esta proposta da Coligação Somos Figueira. No entanto chamo a atenção de um pequeno pormenor. Algo teria de ser feito. Não fazer nada era o pior dos erros. Quanto a mim, em vez de revogar a decisão conforme é proposto, deveria ser sugerido rever o plano e redefinir os sistemas de segurança apropriados à circulação automóvel dentro do Parque de Estacionamento e nos seus acessos. Esta é a minha proposta."-----  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----  
**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Gostaria de prestar alguns esclarecimentos em relação às propostas apresentadas. Não tem de se deliberar sobre elas e eu próprio já dei as justificações consideradas pertinentes.-----  
O desafio foi feito, o espaço é propriedade da administração do Hospital Distrital



da Figueira da Foz. A solicitação foi feita à Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A. no sentido de ser executada uma zona de estacionamento e realizada uma intervenção para regularizar o trânsito e o acesso ao Hospital, por questões de segurança e de vária ordem de interesse público.-----

Definida a parceria e os termos do acordo, todo o layout e toda a forma como esse estacionamento devia ser desenhado foi da estrita responsabilidade da administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz.-----

A contratualização foi feita tendo em conta um estudo de viabilidade financeira e jurídica, com base num acordo de parceria fundado em cinco anos de exploração. Foram esses cinco anos de exploração a determinar a fixação do tarifário, sendo certo que se está aqui a perder dinheiro. Mas não nos interessa tanto o montante, interessa é que entre o investimento feito e a relevância de interesse público haja uma linha de equilíbrio suficiente para não desvirtuar nem um nem outro. Obviamente que isto pressupõe depois um exercício de gestão, obrigando até a manter funcionários em serviços permanentes, e, portanto, têm de se libertar também receitas para se alcançar o equilíbrio de exploração.-----

Suscitadas várias questões iniciamos um processo de negociações com a administração do Hospital, e este reiterou o seu interesse na manutenção daquela estrutura.---

Reconhecendo que o tarifário possa estar desajustado às realidades sociais e às dificuldades dos utentes, desafiei a administração do Hospital a rever os termos da concessão de exploração. Esse processo está pendente, iremos ter uma reunião na próxima segunda-feira, propondo-se o prolongamento do prazo de concessão para poder fazer o encaixe. E a orientação assumida é encontrar-se um preço equilibrado, sem ser superior ao praticado em qualquer unidade hospitalar da região, tomando como referência Leiria e o Pediátrico de Coimbra.-----

A questão da segurança também foi colocada e como responsável pela Proteção Civil não pude deixar de ser objetivo. A mesma foi reportada à administração do Hospital, que a rebateu com base num parecer técnico do INEM. As eventuais correções já estão estudadas e pensadas, da parte da Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A. vamos sobrelevar os recetores para não obrigar os motoristas a saírem das viaturas, e em caso de suspensão de energia a barreira levantar-se-á automaticamente. No tocante às curvas, o INEM refere reportarem-se a ambulâncias em saída não existindo qualquer aspeto traumático."-----



**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** "A Coligação Democrática Unitária tem imensa dificuldade em ouvir quando fala o Presidente da Câmara e os deputados municipais do Partido Socialista. Quando intervêm os deputados da Coligação Somos Figueira é diferente, porque a voz vem de frente e é mais projetada. Pedia que todos falassem mais alto para se «fazerem ouvir.-----

Em relação a este voto de protesto temos o texto escrito e em meu entender o mais importante é a questão da taxação do parque de estacionamento do Hospital Distrital da Figueira da Foz, sem retirar também importância às questões de segurança aqui invocadas.-----

O Presidente da Câmara diz não valer a pena estar-se a perder tempo sobre esta questão, pois ela já está contratualizada por cinco anos, mas diz o povo que «só não tem remédio a morte», e mesmo assim há alguns que já almejam colocar-se dentro de uns pedaços de gelo para daqui a uns anos viverem mais um bocadinho.-----

Um começo é protestarmos, repudiarmos, e daí depois irmos ao estudo da matéria e eventualmente alterá-la. Sendo este um documento a votação, a Coligação Democrática Unitária votá-lo-á favoravelmente."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Luis Mendes Ribeiro.-----

**LUIS MENDES RIBEIRO:** "O Partido Socialista, e a moção por mim apresentada di-lo de forma bem clara, é completamente contra esta taxação. No entanto, consideramos não existir qualquer alternativa à mesma, a não ser o estacionamento do Hospital Distrital da Figueira da Foz continuar a ser feito nos moldes anteriores, por todos reconhecidos como deficientes, insuficientes e inseguros.-----

Entendemos e respeitamos o Relatório da Proteção Civil, devendo ser feitas as alterações sugeridas.-----

Contudo, o cerne desta questão é sem dúvida saber-se se houve necessidade ou não, de naquele local ser realizado um investimento na reestruturação e requalificação do estacionamento. Se os deputados da Coligação Somos Figueira acham não haver tal necessidade compreendo a vossa proposta, mas se por outro lado, a entenderem como premente, o voto de protesto deixará de fazer sentido.-----

Foi o Hospital a manifestar esta vontade, porque não tinha alternativa, porque o Governo Central não facultou os meios financeiros indispensáveis a esta intervenção.-----

Vemo-nos perante uma intervenção politicamente delicada, admito até politicamente desastrosa, mas com um intuito sério de resolver o problema do estacionamento no



Hospital Distrital da Figueira da Foz.-----  
E esse problema não teria sido resolvido se não tivessem recorrido à parceria com a Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A.-----

Se a Coligação Somos Figueira considera existir uma outra alternativa para resolver esta situação, então diga-o agora."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Filipe Carronda.-----

**JOÃO FILIPE CARRONDA:** "À Coligação Somos Figueira está a faltar matéria para debater de forma mais marcante nesta Assembleia Municipal. A Coligação Somos Figueira tem inteligência suficiente para perceber, a determinada altura, que o melhor é parar.-----

Na campanha eleitoral fizeram milhares de quilómetros, gastaram centenas ou milhares de horas em visitas, e talvez não tenham tido tempo para uma visita à administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz.-----

Se o tivessem feito, poderiam com certeza tirar a limpo os motivos pelos quais a administração do Hospital quis executar um parque de estacionamento.-----

Gostava de saber como reagiriam se a administração do Hospital dissesse à Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A. «Meus amigos não estão interessados neste negócio, então iremos negociar com outra empresa de Coimbra ou de Leiria...». Se assim tivesse acontecido ouvi-los-íamos agora aqui a afirmar «A Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A. não quis o negócio, porque só tem interesse em andar a passar multar na cidade».-----

A intervenção da Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A. minimizou os custos que os utilizadores do Parque de Estacionamento teriam. Porque o ímpeto comercial, a ambição do lucro de qualquer outra empresa, não os amortizaria.-----

Quem lança um repto para um negócio é quem pode e tem a administração do território. Estão a interpelar a entidade errada.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

**JOSÉ PEREIRA DA COSTA:** "Senhor Deputado Municipal Luis Mendes Ribeiro, há um ditado popular que diz «Gaba-o e estraga-o».-----

Na brincadeira consigo, tenho dito ser um rapaz com um auspicioso futuro político, mas hoje não poderia ter sido mais desastroso, ao trazer aqui a questão do Parque de Estacionamento do Hospital Distrital da Figueira da Foz.-----



Todos estamos de acordo, o Presidente da Câmara já se deve ter arrependido cinquenta vezes de se ter metido neste processo. Não precisa de me explicar que o Parque de Estacionamento é propriedade do Hospital e que a decisão foi do Hospital.-----  
A Coligação Somos Figueira tem inteligência para isso, podemos não ter para mais, mas até aí já entendemos.-----

Estamos a discutir a parceria entre a Câmara Municipal e o Hospital, o pactuar com a situação, o entrar num mau negócio, perder dinheiro, dar a entender às pessoas que estava de acordo com aquela decisão.-----

Não era isso que a Câmara Municipal devia fazer maus caros amigos. A Câmara Municipal deveria ter manifestado a sua oposição à decisão do Hospital Distrital da Figueira da Foz, e fazê-lo publicamente.-----

Não confundam a Coligação Somos Figueira, nós não somos burros, podemos é não ser tão inteligentes como alguns de vós.-----

Meus caros amigos não nos atirem areia para os olhos, não venham afirmar que a decisão é do Hospital.-----

O ordenamento do Parque de Estacionamento do Hospital apenas precisa de ser organizado em dois ou três meses do ano, no resto do ano não é preciso lá estar ninguém e só lá estão a gastar dinheiro.-----

Meu caro Luis Mendes Ribeiro eu continuo a augurar-lhe um brilhante futuro político, mas tenha cuidado com os presentes envenenados que lhe dão. Só uma absoluta «falta de jeito» da sua parte permite que protagonize uma situação destas. A posição da Câmara Municipal da Figueira da Foz quanto a esta matéria não é ilegal, mas é desastrosa, e todos nós estamos a sustentar o mau negócio com o Hospital.-----

A Coligação Somos Figueira não está de acordo, não pactua com a posição da Câmara Municipal da Figueira da Foz.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Luis Mendes Ribeiro.-----

**LUIS MENDES RIBEIRO:** “Tenho o máximo de estima e respeito pelo deputado municipal José Pereira da Costa. Percebendo as suas palavras e não negando de todo, digo ser evidente e absolutamente desastroso fazer a defesa deste processo nesta Assembleia Municipal.-----

Nos alguns anos de experiência na política autárquica, nomeadamente, em Buarcos ao lado do meu amigo José Matias Tavares, sempre me pautei por ter uma opinião o mais séria e honesta possível em relação a todas as matérias de âmbito autárquico. Esta é uma delas. É difícil defender isto. A minha dificuldade é igual à de



qualquer um dos outros meus colegas do grupo municipal, e possivelmente, à do Presidente da Câmara e Vereadores.-----

Mas aqui subsiste uma questão de princípio. É impopular, é difícil de defender, pode até ser um mau negócio. Mas, se não fosse para o Município da Figueira da Foz sê-lo-ia para os contribuintes.-----

Não vejo que este negócio seja mais ruinoso para o Município da Figueira da Foz do que o negócio do Parque Desportivo de Buarcos, ou o do Paço de Maiorca. Mas há uma diferença, enquanto nessas intervenções financeiras da Câmara não havia qualquer objetivo de bem comum, neste processo ele existe.

O bem público é o facto de o Hospital Distrital da Figueira da Foz ter agora um parque de estacionamento requalificado, e expirados os cinco anos de contratualização, ficará com todo o equipamento e com o Parque pago.-----

Lanço o desafio no sentido de todos trabalharmos politicamente nesta Assembleia Municipal para que no final do contrato, o Hospital e o Governo Central desonerem o pagamento de qualquer taxa e o aparcamento passe a ser gratuito.-----

É de elementar seriedade assumir que a posição da Câmara Municipal, mesmo impopular e quiçá politicamente mal pensada, cumpre o objetivo do interesse público.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** “A Coligação Democrática Unitária não quer, não gosta e nem sequer admite que ponham na sua boca palavras que não proferiu.-----

Quando se afirma «se concordavam que as coisas ficassem como estavam» então, tenham a hombridade de dizer «não pode ser porque o mundo é a cores, não é a preto e branco».-----

Ou se fazia aquilo ou não se fazia nada, não está correto, pois no meio, entre o que tínhamos, detestávamos e odiávamos, havia um leque de escolhas, porém não houve felicidade na opção tomada.-----

Durante a campanha eleitoral para as autárquicas, a Coligação Democrática Unitária foi recebida pela administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, cujo Presidente do seu Conselho de Administração estava de mala aviada para ir embora, o qual nos realçou a última decisão por si concretizada e com a qual estava muito feliz - o estacionamento do Hospital ter sido requalificado, passando a ser pago por todos os utentes e também pelos funcionários do Hospital. A Coligação Democrática Unitária ouviu de olhos arregalados e respondeu na altura que não concordava minimamente com essa solução.-----

Imaginemos, agora, que estávamos em 2019, e já se tinham esgotado os cinco anos





para o pagamento do Parque de Estacionamento do Hospital. E segundo o deputado municipal Luis Mendes Ribeiro, aí até se poderia vir a pensar no estacionamento gratuito.-----

A Coligação Democrática Unitária pergunta: então estamos em abril de 2019, a um mês da abertura da época balnear, a dois meses da ida das pessoas para a praia, e já não há problema das pessoas irem para a praia e estacionarem gratuitamente os seus veículos no Parque do Hospital? Porque este tem sido o argumento híper utilizado neste processo."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----

**JOÃO PAULO TOMÉ:** "Em suma, trata-se aqui de uma questão de competência, porque alternativas sempre houve ab initio. Existem estatísticas definindo quais as emergências, quantas urgências e quantas consultas externas por dia. Com esses dados estatísticos consegue-se imediatamente referenciar quantos lugares gratuitos e onde.-----

Serviço público não pode ser pago, os outros lugares aceito que sejam pagos. E só não decide assim, quem não é competente."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Elísio Oliveira.-----

**JOSÉ ELÍSIO OLIVEIRA:** "Durante duas horas ouvi coisas interessantíssimas, mas com exceção a um voto de parabéns a uma atividade de uma freguesia, não ouvi nada. - A freguesia de Lavos precisa de betume, massa asfáltica, tubo, manilhas, tijolos, monda química, e de muitas coisas mais. Peço ao Presidente que acelere os concursos para a aquisição desses materiais, porque se chegarmos ao fim do ano, depois já não fornece porque tem rutura nos stocks. O Verão está aqui e é o tempo ideal para executar estes arranjos."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Este acordo de parceria implica também uma exploração técnica da parte da Emparque - Empreendimentos e Exploração de Parqueamentos, S.A. Sugerir para arrepiar caminho, não me falta a vontade. Todavia, o problema subsiste, e assim sendo, e se de facto o quero resolvido, foi no interesse de todos que anuí a esta solução.-----

Como já referi, na reunião de segunda-feira, irei propor a dilação do prazo de concessão para dez anos, tendo em vista atingir um tarifário igual ao mais baixo de todas as infraestruturas já em funcionamento na região."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

**JOSÉ PEREIRA DA COSTA:** "Depois de ouvir o Presidente da Câmara confessar ter



vontade de sair do processo, e propor baixar as taxas, e o deputado municipal Luis Mendes Ribeiro, em representação do Grupo Municipal do Partido Socialista, classificar esta posição da Câmara como mal pensada e desastrosa, a Coligação Somos Figueira está completamente esclarecida sobre esta matéria. Da nossa parte não a voltaremos a discutir.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Luis Mendes Ribeiro.-----

**LUIS MENDES RIBEIRO:** “Só para retificar que as minhas palavras foram «admito quando diz que esta atitude foi impensada e despropositada por parte da Câmara Municipal». Não foram minhas as palavras. Apenas referi admitir a sua linha de raciocínio.”-

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes o membro do Partido Socialista Fernanda Marques Lorigo, e da Coligação Somos Figueira Ricardo Matos Querido, deliberou, por maioria, com onze votos a favor dos membros da Coligação Somos Figueira, uma abstenção do membro do Bloco de Esquerda, e vinte e sete votos contra dos membros do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, e Presidentes das Juntas de Freguesia de Bom Sucesso e Lavos, rejeitar o voto de protesto contra a decisão da Câmara Municipal da Figueira da Foz em manter o sistema de pagamento no Parque de Estacionamento e de acesso de viaturas prioritárias ao Hospital Distrital da Figueira da Foz, subscrito pelo Grupo Municipal da Coligação Somos Figueira.**-----

#### **N - REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA FEIRA VELHA**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Filipe Humberto Dias.-----

**FILIPE HUMBERTO DIAS:** “O Largo da Feira Velha de Maiorca foi criado em maio de 1829, pelo Rei D. Miguel. A Feira de Maiorca realizou-se naquele Largo até novembro de 2004.-----

Quase dois séculos depois, uma das partes comerciais mais importantes da freguesia, continua a ser a organização de duas feiras mensais a 17 e 28, no Arneiro de São João.-----

Em meados do século XX vendiam-se os mais variados produtos. Eram os próprios produtores que vinham vender os seus produtos, sobretudo, os da terra. As tascas eram abertas e os petiscos e copos de vinho abundavam, convencendo desde manhã cedo e até ao cair da noite os mais apreciadores deste negócio. Era uma panóplia de cores, cheiros, movimentos, e energia nesses dias.-----

O Largo da Feira Velha de São João já era pequeno e não possuía as condições necessárias para a quantidade de vendedores, que ali se deslocavam para comercializar. Em 2004, a Quinta da Madalena foi transformada para acolher a atual



Feira Nova de Maiorca, que já possui parques de estacionamento e uma área suficiente e ordenada para responder às necessidades tanto de quem compra, como de quem vende. Fazendo um pequeno apanhado histórico das promessas em relação à requalificação do espaço do Largo da Feira Velha de Maiorca, podemos reter que já nos tempos do primeiro mandato do Eng.º Aguiar de Carvalho, aquele Largo era tido, achado e prometido para ser intervencionado a breve prazo.-----  
Também Santana Lopes chegou a lançar a ideia de arranjar o local, e no tempo do Eng.º Duarte Silva a questão foi equacionada.-----  
Porém, de ano para ano, a coisa agravou-se e ficamos com buracos e lama no inverno e bastante pó no Verão, o que impede os moradores daquele local de abrirem as janelas das suas habitações.-----  
Agora, com um projeto bastante menos ambicioso em relação aos anteriores, finalmente temos o início da primeira fase das tão aguardadas obras da freguesia de Maiorca.-----  
Certamente a entrada poente do Concelho da Figueira da Foz irá ficar mais rica, mais nobre, por forma a receber todos quantos nos visitam.-----  
Assim, em nome de todos os maiorquenses, quero expressar ao Presidente da Câmara e ao seu executivo, o nosso muito obrigado pelo início das obras do arranjo urbanístico da Feira Velha de Maiorca, esperando que a primeira e segunda fases das mesmas, sejam concretizadas.-----  
Em Maiorca somos hospitaleiros e a varanda do Baixo Mondego.”-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**O - VOTO DE LOUVOR AO GRUPO DESPORTIVO COVA-GALA**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado António Samuel Matias.-----

**ANTÓNIO SAMUEL MATIAS:** “Proponho um voto de louvor ao Grupo Desportivo Cova-Gala pela forma honrosa como, mais uma vez, prestigiou a Figueira da Foz e a Freguesia de São Pedro, quando no domingo passado, em Ançã, subiu à Divisão de Honra da Associação de Futebol de Coimbra.-----  
Isto é tanto mais de realçar por ser um clube sem ajudas, enaltecendo ainda mais esta subida de divisão.-----

Espero e desejo que este facto faça a nossa Câmara Municipal olhar para este clube como ele merece, pois nesta época tem cerca de 120 atletas a treinar e a jogar em campo pelado, sendo seu objetivo vir a ter também um campo sintético.”-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Fernanda Marques Lorigo, Luis Mendes Ribeiro, Isabel Guardão Tavares, Margarida**



Pinto Cunha e Manuel Rodrigues Nada, do Coligação Somos Figueira Ricardo Matos Querido e Paulo Querido Rodrigues, deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de louvor ao Grupo Desportivo Cova-Gala pela sua subida à Divisão de Honra da Associação de Futebol de Coimbra.-----

**P - MOÇÃO CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA GERAL DO FOMENTO (EGF)**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Mário Alberto Oliveira.-----

**MÁRIO ALBERTO OLIVEIRA:** "O Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária apresenta uma Moção contra a privatização da Empresa Geral do Fomento (EGF) do seguinte teor: «Considerando que,-----

- A Empresa Geral de Fomento, S.A. (EGF) detém mais de 40% da Empresa de Resíduos Sólidos do Centro, S.A. (ERSUC);-----

- Os serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos foram, de 1976 a 1993, uma responsabilidade exclusiva da administração local do Estado, sendo a sua gestão controlada e assegurada pelas Autarquias Locais e pelos seus órgãos democraticamente eleitos;-----

- Estes serviços inseriam-se, inserem-se e devem continuar a inserir-se num movimento geral de democratização da sociedade portuguesa e no reconhecimento de que o envolvimento dos cidadãos nas questões que lhes dizem respeito contribui para o enriquecimento da democracia;-----

- A adesão dos municípios ao Sistema Multimunicipal (SMM) tinha como pressuposto a manutenção da natureza pública dos bens;-----

- A alienação das participações públicas do Estado na sociedade com a venda da EGF a privados abre a concessão multimunicipal à participação maioritária de entidades privadas, subvertendo as condições que levaram os municípios a aceitar integrar os SMM:-----

- A Assembleia Municipal de Figueira da Foz reunida em 30/04/2014 delibera:-----

1 - Rejeitar o processo de privatização da EGF;-----

2 - Exortar o município a adotar todas as medidas tendentes a preservar no domínio público a competência do tratamento de resíduos sólidos urbanos.»-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

**NUNO MELO BISCAIA:** "Dado este assunto ter sido trazido a votação e não querendo prolongar muito o Período de Antes da Ordem do Dia, faço apenas uma pequena nota. Sendo a privatização da Empresa Geral de Fomento uma matéria do âmbito nacional e não apenas local, não quero aqui deixar de frisar a posição a nível nacional do Partido Socialista, num processo que vê com muitas reservas.-----



Efetivamente, sendo a recolha e tratamento de resíduos sólidos um setor que funciona bem, apesar do Partido Socialista não ter qualquer preconceito contra as privatizações, não vê neste caso específico necessidade do mesmo ser privatizado. Por isso, o sentido de voto do Grupo Municipal do Partido Socialista é consonante com a Moção apresentada pela Coligação Democrática Unitária.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----

**JOÃO PAULO TOMÉ:** “O Bloco de Esquerda aprova totalmente a Moção da Coligação Democrática Unitária contra a privatização da Empresa Geral de Fomento.”-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Fernanda Marques Lorigo, Luis Mendes Ribeiro, Fernando Miguel Pereira, e Manuel Rodrigues Nada, da Coligação Somos Figueira Ricardo Matos Querido, Isabel Gaspar Sousa, e Paulo Querido Rodrigues, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, nove abstenções dos membros da Coligação Somos Figueira, e sem votos contra, aprovar a Moção contra a privatização da Empresa Geral de Fomento, subscrita pelo Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária.**-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**4 - APRECIÇÃO DE INFORMAÇÃO:**

**4.1 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA E APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL**

Foi presente para apreciação uma informação sobre a atividade do Município, acompanhada de uma informação financeira.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** “Li atentamente a informação do Presidente da Câmara e tive algumas hesitações sobre a altura certa para colocar duas questões.-----

A primeira diz respeito à pavimentação das ruas da cidade. Fiquei muito contente com a pavimentação a lembrar um ringue de patinagem da Rua S. João de Deus, em S. Julião. Mas esta, é uma artéria muito curtinha, não sendo, portanto, muito difícil de asfaltar por esse facto. Não acho demais, tratou-se de uma ótima intervenção. Agora, perguntaria ao Presidente da Câmara e ao seu executivo, para quando estão previstas as intervenções nas artérias da cidade, atualmente num estado lastimável, e irão ficar piores com a época balnear e o consequente aumento de circulação rodoviária?-----



A segunda questão tem a ver com o Cruzeiro em frente ao edifício do Quartel dos Bombeiros Voluntários.-----

Em 1810, terminadas as invasões francesas, ocorreu um surto de tifo muito violento na cidade, tendo perecido mais de cinco mil pessoas. Em homenagem a essas pessoas foi erigido um Cruzeiro em frente aos Bombeiros Voluntários, denominado por algumas pessoas «Cemitério dos Ingleses», e por outras «Cemitério dos Franceses». Nem uma coisa nem outra, é uma homenagem às vítimas do tifo.-----

Entretanto, aquele monumento com uma importância imensa e que se inscreve nos 200 anos das Guerras Peninsulares, teve honras de uma placa comemorativa, que agora por obra não sei de quem, ou por mão malévola, desapareceu. A Coligação Democrática Unitária queria deixar aqui este alerta e pedir veementemente a reposição desta placa identificativa perante a população da Figueira da Foz do que é aquele Cruzeiro, para o que serve, e o que lembra.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “No tocante à questão da limpeza suscitada pelo deputado municipal João Paulo Tomé, permitir-me-ia lembrar-lhe que naquela zona coexistem espaços públicos e privados. Muitos loteamentos não são limpos, e a Câmara tem procedido às notificações necessárias, e até já se fizeram algumas intervenções num ou noutro caso. Nos espaços públicos, temos tido o cuidado de intervir até por uma questão de dar o exemplo. Efetuou-se uma dotação de meios, em termos de roçadoras e outros equipamentos mecânicos, para proceder a tais limpezas. Reconhecemos o problema, porém somos incapazes de acudir a todas as situações sinalizadas, por impedimentos de ordem formal, e por uma questão de definição de propriedade. No entanto, temos a perceção desse problema.-----

Uma nota de congratulação pelo voto contra a privatização da Empresa Geral de Fomento aprovado nesta Assembleia Municipal. Pessoalmente, tenho manifestado sérias reservas e, agora, uma firme oposição à privatização da empresa, por não encontrar qualquer justificação para a mesma, porquanto, a qualidade do serviço é satisfatória e o tarifário também relativamente equilibrado.-----

Por isso, continuo sem perceber qual a necessidade subjacente à privatização, e ainda por cima, não dando aos Municípios a possibilidade de exercerem um direito de preferência.-----

Confesso subsistirem algumas dificuldades neste processo, nomeadamente, na defesa jurídica do argumentário dos Municípios, a qual só pode colher provimento se algum do enquadramento normativo e das leis, entretanto a ser publicadas, padecer de



flagrante inconstitucionalidade. Esse aviso já o fiz e tivemos recentemente conhecimento que no Concelho de Loures a providência cautelar foi declarada improcedente.-----

À margem da discussão política inerente a este processo, genericamente devemos continuar a reivindicar junto dos Tribunais pelo exercício do direito de preferência sonogado aos Municípios.-----

Quanto à pavimentação da Rua S. João de Deus, aqui falado pela deputada municipal Silvina Anadio Queiroz, e até em complemento à intervenção do deputado municipal João Paulo Tomé, o arranjo na Rua S. João de Deus deve-se apenas e exclusivamente ao facto da empresa Águas da Figueira, S.A. a ter intervencionado para colocação de tubos de canalização. Numa perspetiva de não deixar a artéria remendada, foi sugerido à Câmara Municipal fazer uma comparticipação no custo da obra. Em consequência o Município participou em menos de metade dos custos da obra, e a empresa Águas da Figueira, S.A. repôs o pavimento total da rua. Ou seja, aproveitou-se a oportunidade e rentabilizaram-se os meios.-----

É propósito deste executivo proceder, na medida das nossas possibilidades financeiras, à requalificação da pavimentação das artérias, preferencialmente nas áreas fora da zona urbana. Caso ocorram casos similares ao da Rua S. João de Deus, procederemos da mesma forma.-----

Quanto à questão do «Cemitério dos Ingleses» a placa simplesmente caiu por força da intempérie, e será recolocada tão cedo quanto possível.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**5 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:**

**5.1 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E INVENTÁRIO DE 2013 DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ**

Foram presentes os documentos de Prestação de Contas elencados no anexo I das Instruções n.º 1/2001, 2.ª Secção, do Tribunal de Contas, exceto os documentos nºs “25 - Ativos de rendimento variável” e “35 - Relação de emolumentos notariais e custas de execuções fiscais”, em virtude de não existirem movimentos contabilísticos que lhes dessem origem. Foi também presente o Inventário Municipal 2013 - Imobilizações.-----



Estes documentos ficarão devidamente arquivados na Divisão de Gestão Financeira e Orçamento/Serviço de Contabilidade, deste Município e disponíveis, para consulta, quando para tal forem solicitados.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 17 de abril de 2014.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

**MARIA ADELAIDE GONÇALVES:** "O documento da Prestação de Contas não é fácil de ler e de perceber. Todavia, permitia-me tecer algumas breves considerações.-----

De relevar a execução orçamental na ordem dos 74%. É positivo, mas, este aumento de percentagem de execução também se deve ao facto do orçamento atual já não ser hiperinflacionado.-----

O Relatório de Gestão parece-me omisso em relação à análise de aquisição de bens e serviços. E esta rubrica assume um peso superior ao pagamento dos salários e remunerações.-----

Por outro lado, recai mais uma vez sobre os munícipes e as suas famílias a criação de grandes receitas municipais - o Imposto Municipal sobre Imóveis e o Imposto de Circulação - enquanto a Derrama vai novamente caindo lentamente.-----

Nas despesas correntes, temos uma despesa comprometida de 28 milhões de euros e uma despesa paga de 24 milhões de euros. Pergunto se estes 4 milhões correspondem a fornecedores a quem ainda não foi pago? A Coligação Democrática Unitária quer ser esclarecida se se está a acumular novamente a dívida a fornecedores.-----

Depois uma pequena nota para algo que lemos no documento, estranhámos e esperamos seja elucidada de alguma forma.-----

No Relatório entregue pelos auditores, na Certificação legal das Contas Consolidadas, é-nos dito que «... por limitações impostas pelo curto período decorrido entre a adjudicação da auditoria e a data exigida para apresentação dos nossos relatórios, não pudemos formar opinião...», no ponto 5.2 refere-se «... Por falta de resposta dos Serviços Jurídicos do Município não pudemos formar opinião...», e no ponto 5.3 escreve-se «... Por não terem sido facultadas demonstrações financeiras completas nem relatórios do órgão de fiscalização da participada Figueira Grande Turismo - EM em liquidação não pudemos confirmar os respetivos valores incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas...».-----

Este tipo de dificuldade sentida pelos auditores causa alguma perplexidade à Coligação Democrática Unitária."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Filipe Carronda.-----





**JOÃO FILIPE CARRONDA:** "Sobre as Contas do ano de 2013, não há assim tanto para dizer como aconteceu no passado.-----  
São explícitas, acompanhadas por relatórios bem esclarecedores. Algumas circunstâncias a sublinhar.-----  
A primeira, já foi abordada pela deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves, e diz respeito à execução orçamental que nada tem a ver com os orçamentos do passado. O documento previsional Orçamento de 2013, acabou por se refletir nas Contas e bem. -----  
Uma maior sensibilidade quanto à análise das receitas correntes, com a diminuição substancial da Derrama, do meu ponto de vista, preocupante para o futuro, dado ser uma fonte com importância significativa nas receitas dos Municípios. Embora tal diferença tenha sido contrabalançada um pouco com o Imposto Municipal sobre Imóveis, a Derrama teve um desvio negativo muito maior do que o Imposto Municipal sobre Imóveis teve pela positiva.-----  
E, portanto, estes 90,58% de execução orçamental no tocante às receitas correntes são de facto de assinalar.-----  
De sublinhar, quanto a mim, a parcimónia e o cuidado tidos na gestão dos dinheiros públicos, e isso também nos é transmitido no documento das Contas, permitindo um superavit de 06 milhões de euros, se a memória não me traiçoa, em termos de receitas correntes/despesas, correntes. Isso possibilitou amenizar um pouco, o enorme esforço realizado em termos de despesas de capital para se cumprir o acordado com as entidades credoras dos empréstimos feitos no passado.-----  
Isso implicou alguns custos para as freguesias e Município, mas, tem-se vindo progressivamente a conseguir endireitar a coluna vertebral desta Câmara.-----  
Os pagamentos em atraso acabaram nesta Câmara, pelo menos em moldes não admissíveis, e o limite do endividamento baixou substancialmente, para além do que era obrigatório.-----  
Tem havido um cuidado muito grande no que diz respeito à gestão dos dinheiros, e ao cumprimento dos orçamentos, facto a assinalar.-----  
Em reunião de Câmara, os Vereadores não executivos, não obstante a abstenção, não deixaram de reconhecer a boa gestão, o enquadramento e a superação de praticamente todos os objetivos comprometidos com o Plano de Saneamento Financeiro.-----  
Vemos, agora, racionalidade e bom senso, porque noutros tempos também haveriam objetivos que não deveriam ser ultrapassados e foram-no, e resultou naquilo que resultou.-----



O Grupo Municipal do Partido Socialista, congratula-se com a apresentação das Contas, com a execução orçamental, e com o ganho de crédito por parte do Município da Figueira da Foz em relação aos seus fornecedores de serviços e a toda uma comunidade."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

**JOSÉ PEREIRA DA COSTA:** "Naturalmente a Coligação Somos Figueira reconhece como globalmente positivos os resultados apresentados pela Câmara Municipal. Refletem alguma austeridade, a tal que o Partido Socialista tanto reclama por existir no País, mas que aqui, por motivos semelhantes, também pratica.-----

Não podemos querer só «sol na eira e chuva no nabal», não podemos querer o Governo a gastar e as Câmaras a poupar, nem vice-versa, e portanto, temos de ser como a Coligação Somos Figueira, honestos, sinceros e reconhecer que à semelhança do que sucede nesta e em muitas outras Câmaras, efetivamente a situação do País implica que essa austeridade seja aplicada.-----

Quanto à taxa de execução e sem retirar o mérito aos resultados alcançados, lamento dizer, mas é muito fácil fazer isto. E é fácil porquê? Basta fazer uma coisa que eu durante alguns anos por aqui como Vereador e como deputado municipal, nunca percebi. O Partido Socialista, chegou a ter o terceiro maior orçamento do país. Não sei se está aqui alguém que se recorde da sirene, do aeroporto, chegamos a ter orçamento de 300 milhões de euros no tempo de Eng.º Aguiar de Carvalho.-----

Sendo realista, o Presidente da Câmara é uma pessoa arguta e astuta, por isso é fácil, é ser realista, aproveitar a austeridade, usar a desculpa política da austeridade, elaborar um orçamento realista, não inventar verbas, nem receitas, nem despesas e chegar ao fim e ter estes resultados.-----

A Coligação Somos Figueira não está aqui para criticar o que não merece ser criticado.-----

A apreciação da Coligação Somos Figueira na Assembleia Municipal é semelhante à dos Vereadores da Coligação Somos Figueira na Câmara.-----

É globalmente positiva, mas não podemos deixar de fazer notar que essa austeridade, na prática, se traduz numa certa grande inatividade, com muitas coisas por fazer e por resolver.-----

Não se pode andar, desculpem-me a expressão, a «cascar» no Governo e aqui fazer-se exatamente a mesma coisa. Esta austeridade é a mesma austeridade do Governo, porque não pode haver uma austeridade «má» do Governo e uma austeridade «boa» da Câmara."-----



**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

**NUNO MELO BISCAIA:** "Cumprimento efusivamente o deputado municipal José Pereira da Costa pela sua intervenção e pela sua tentativa de colar, de certa maneira, a política de austeridade a nível nacional, com a política de austeridade a nível local ou municipal, no caso da Figueira da Foz.-----

O Grupo Municipal do Partido Socialista não podia estar mais em desacordo com essa sua esforçada tentativa de colagem, porque ela, no seu entender, não corresponde à realidade.-----

É por todos reconhecido e também o foi pelos Vereadores não executivos, em sede de reunião de Câmara, que este Relatório de Gestão e Contas merece efetivamente um voto de louvor, pelo seu equilíbrio, pela forma como foi apresentado, pela maneira como indica e dá sinais de um crescimento financeiro a par também de uma redução da despesa.-----

Contudo, meu querido amigo José Pereira da Costa, a austeridade não é a única marca subjacente a esta gestão camarária. A austeridade serve efetivamente para cortar despesa, eventualmente arrecadar receita, mas também se utilizou essa receita arrecadada em preocupações sociais, hoje em dia tão prementes. A preocupação com os idosos, os carenciados, os jovens na sua inserção profissional, o empreendedorismo, o desenvolvimento económico do nosso Município, e ainda a educação, repito, é uma particularidade evidente dessa gestão camarária. E isso é que a torna tão transparente, tão clara, e tão louvável.-----

Por outro lado, esta austeridade também visa acautelar o futuro, porquanto esta gestão camarária, de certo modo, já vislumbra uma diminuição da receita no futuro, essa sim provocada pela austeridade emanada do Governo Central.-----

Com a já regulada extinção do Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis em 2017 e a derrama, e a mais que provável queda da receita do Imposto Municipal sobre Imóveis, este executivo já vê como necessário uma redução anual da dívida, evitando a todo o custo o sobre-endividamento, pois se assim não proceder não poderá fazer face aos desafios futuros.-----

Demos o exemplo na reformulação profunda do setor empresarial local, levada a cabo com coragem por este executivo municipal, com a extinção da Figueira Paranova - Renovação e Desenvolvimento Urbano, Empresa Municipal, Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal, a quase dissolução da Sociedade do Paço de Maiorca, e a liquidação da Figueira Paraindústria - Gestão de Parques, Empresa Municipal. Esta austeridade tem como objetivo permitir, no futuro, ao executivo poder



responder a esta quebra de receita que se avizinha.-----  
Mas, apesar da proclamada austeridade, esta Câmara tem-se esforçado para fornecer aos seus munícipes um nível de investimento público razoável. Lembro a regeneração do Mercado Municipal Engenheiro Silva, a intervenção na zona ribeirinha, o novo Quartel dos Bombeiros Municipais já em construção, o relvado municipal do Estádio José Bento Pessoa, o arranjo do Largo da Feira Velha em Maiorca já hoje aqui citado pelo Presidente da Junta de Freguesia, entre outras.-----

A concretização destes projetos deve-se uma gestão equilibrada, consciente e prudente. Portanto, mesmo sabendo das dificuldades, mesmo sentindo alguma austeridade imposta, não nos podemos esquecer que a austeridade imposta pelo executivo da Figueira da Foz tem sentido, é direcionada e visa o bem da população e as preocupações sociais.-----

Apesar de difícil esta é uma forma incontornável de credibilizar a política, e isso constitui a marca deste executivo que deve ser louvada.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----

**JOÃO PAULO TOMÉ:** “Dado o teor das anteriores intervenções, francamente político, eu também aproveitaria a oportunidade para tecer algumas considerações.-----

À semelhança da saúde onde há um stress positivo e um negativo, a austeridade também pode ser positiva e negativa.-----

É mais fácil fazer uma gestão nacional vendendo os anéis, as pulseiras e os relógios, que funcionam e poderiam dar dinheiro ao país, do que não tendo nada para vender, conseguir fazer coisas por poucas que sejam.-----

Não estou a defender a política do Presidente da Câmara ou do Partido Socialista, apenas olho para o país e para a Figueira da Foz e tento fazer comparações.-----

No caso da Figueira da Foz, há um pequenino stress difícil de ser ultrapassado. pois não há nada para vender. No país até se privatizam grandes empresas, que apresentavam grandes lucros, entregando-as a empresas estatais de países estrangeiros. Isto é ridículo!-----

Questiono-me como é possível privatizar algo nosso, do nosso Estado, entregando a um Estado estrangeiro, ainda por cima, sendo um bem essencial - estou a falar da energia. No dia em que os senhores da Ásia se zangarem e fecharem a torneira o que faremos? Para mim isto era um caso de polícia-----

A austeridade do Governo não é de forma nenhuma comparável com a da Câmara Municipal da Figueira da Foz.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Elísio Oliveira.-----



**JOSÉ ELÍSIO OLIVEIRA:** "Eu era para não dizer nada porque a discussão vai longa, muitos já se foram e eu não tarda nada também irei embora.-----  
Contudo, há certas coisas que eu não sou capaz de ouvir e ficar calado.-----  
Meu caro amigo Nuno Melo Biscaia o senhor está a evoluir de uma forma espantosa e espetacular. Quem o viu e quem o vê... Já quase consegui aqui convencer todos que a austeridade do Governo é má e a austeridade da Câmara Municipal da Figueira da Foz é boa.-----

Para mim são as duas más e são as duas aplicadas porque somos obrigados a fazê-lo, se não, não as fazíamos, nem a Câmara o fazia como outras Câmara do Partido Socialista e do Partido Social Democrata não fizeram, como outros Governos também não o fizeram.-----

Como é possível o Partido Socialista sair do Governo, deixar o país como deixou e no dia a seguir às eleições e à tomada de posse deste Governo, já os responsáveis do Partido Socialista explicavam publicamente como se deveria fazer para governar o país?-----

Nós somos todos culpados, somos todos farinha do mesmo saco, portanto não adianta fazermos aqui permanentemente em todas as sessões estes teatros de «tu és pior que eu, e eu sou pior que tu»."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Congratulo-me com as considerações favoráveis expressas em relação ao documento de Prestação de Contas, e tentarei de justificar uma ou outra nota expressa em relação ao mesmo.-----

Este Relatório de Contas tem cinco aspetos fundamentais. A redução de endividamento a médio/longo prazo, no montante de 06 milhões de euros, a obtenção de um resultado líquido positivo de 585 mil euros, sendo a primeira vez que a Câmara regista um resultado líquido positivo.-----

Uma nota sobre o cumprimento integral da Lei dos Compromissos. Como sabem assumi publicamente aqui, perante a Assembleia Municipal, que pontualmente não iria cumprir esta Lei, por ter perspectivas e expetativas de receitas que viessem a superar os compromissos. E de facto tal veio a acontecer, e a prova evidente é o resultado líquido positivo, a redução do endividamento a curto prazo, o qual diminuiu 500 mil euros, e a redução do prazo médio de pagamento, agora, dentro dos limites dos 60 dias.-----

Ao nível da base consolidada autarquia e empresas municipais, de registar também uma diminuição do endividamento da Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão



de Habitação da Figueira da Foz, Empresa Municipal em 2,8 milhões de euros a médio/longo prazo, e a curto prazo em 530 mil euros.-----

Genericamente, neste momento e tomando já como referência o documento a ser apreciado depois nesta Ordem de Trabalhos relativo a execução orçamental de janeiro a março de 2014, a dívida de médio/longo prazo da autarquia é de 41 milhões de euros, e a da Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Empresa Municipal é de 14 milhões de euros, perfazendo um total de 55 milhões de euros. Tomando como referência os 82 milhões de euros que tínhamos quando o atual executivo tomou posse, verifica-se uma diminuição considerável de passivo.-----

Senhor deputado municipal José Pereira da Costa isto não é fácil, e o Relatório também o exprime, não expressa os montantes, mas demonstra o cuidado de se ter uma intervenção permanente, e de se tentar esgotar os fundos disponíveis, para ainda assim enriquecer o ativo da autarquia.-----

Em termos de obras concretizadas, temos um valor global ascendendo aos 20 milhões de euros, e parte delas também estão referenciadas no documento. Aqui só estamos a analisar um ano, mas por acaso até foi no ano de 2013 que se consolidou no património da autarquia um ativo de relevante interesse, com estas últimas intervenções.-----

Para responder em parte ao apelo do Presidente da Junta de Freguesia José Elísio, ainda temos algumas obras em agenda, nomeadamente, o Centro de Saúde de Lavos.--  
Agradeço também a referência elogiosa do Presidente da Junta de Freguesia de Maiorca, e esta obra não é seguro que seja financiada, contudo o compromisso histórico da autarquia para com a freguesia é suficientemente importante para ainda assim, mesmo sem financiamento, podermos assumir o arranjo do Largo da Feira Velha.-----

Temos a requalificação das muralhas, as obras de remodelação da Quinta das Olaias e o prolongamento do Mercado Municipal Engenheiro Silva, bem como a beneficiação dos balneários do Estádio José Bento Pessoa e da Torre do Relógio, obras de pavimentação urbana, intervenções ao nível dos estaleiros municipais, intervenção e requalificação do Parque Municipal de Campismo, o espaço de intervenção no Estádio Municipal, enfim uma série também de arranjos e obras diversificadas. Serão poucas? São aquelas que é possível realizar. São aquelas que numa gestão prudente, procurando obter linhas de financiamento para todas as intervenções, e depois de obtido ir logo a correr tentar fazer uma outra candidatura que possa



requalificar os espaços públicos envolventes, tem sido a nossa preocupação.-----  
Como já anunciei também é nosso propósito libertar, provavelmente para o fim do ano orçamental, cerca de 400 a 500 mil euros para intervencionar os pavimentos das freguesias, genericamente bastante degradados.-----  
Será aparentemente fácil, mas isto obriga a alguma potência e a procurar sempre e insistentemente linhas de financiamento que nos permitam fazer algo.-----  
Seguramente houve exercícios orçamentais onde se gastou muito mais dinheiro, se aumentou significativamente o endividamento da autarquia, e não se conseguiu em termos de obra pública a valorização do ativo este ano conseguido.-----  
Por isso, modéstia à parte, pode ser fácil, mas tem que se lhe diga.-----  
De sublinhar, como sempre tenho dito, a compreensão dos diversos interessados Presidentes de Junta.-----  
Sobre os problemas suscitados na Certificação Legal das Contas, em relação à aquisição dos bens e serviços, este ano optou-se por colocar agregado numa rubrica, onde tudo o necessário para a normal atividade da Câmara está incluído, daí ultrapassar o nível dos vencimentos.-----  
Tivemos um problema com a Certificação de Contas da Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal, constando da Certificação Legal das Contas Consolidadas essa observação. Já na reunião de Câmara tive o cuidado de apenas apresentar as contas disponíveis e remeter para uma futura votação a aprovação as contas da Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal. Mas, aqui estamos só a aprovar o Relatório de Contas do Município da Figueira da Foz, portanto, isso também não será óbice à apreciação e aprovação do documento. Contudo, reconhecemos que, efetivamente, por mau serviço do Revisor Oficial de Contas da Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal, esta situação não é mais clara.-----  
O diferimento de passivo tem a ver com os litígios pendentes. No entanto, embora ainda não tenhamos feito essa ponderação, ela está referida no próprio preâmbulo quando se afirma «temos a perceção de que ainda há que encaixar aqui o passivo das empresas municipais, e que isso também implicará reservas de gestão para o futuro próximo», pelo menos a médio/longo prazo, quando o integrarmos definitivamente. Um problema também motivo da nossa análise é a questão do Paço de Maiorca, e os encargos inerentes para o Município.-----  
Ainda sobre a execução orçamental, último ponto da Ordem de Trabalhos de hoje, para além de realçar o saldo positivo de cerca de 585 mil euros, temos também como



é referido no preâmbulo, a evidência de um saldo primário de valor significativo, superior ao serviço da dívida, ou seja, libertamos um saldo primário de 11 milhões de euros, superior aos encargos de dívida de cerca de 8,2 milhões de euros.-----  
Em termos de análise contabilística, também é suficientemente relevante o facto de, a breve prazo, podermos solicitar a renegociação da dívida, para libertar não só os encargos a ela inerentes, dado ainda estamos a trabalhar com uma taxa de juro muito elevada, mas, também com esta demonstração de sucessivos exercícios mentais em convergência no sentido de diminuir drasticamente a dívida, podermos com certeza vir a beneficiar, a curto prazo, duma taxa de juro mais baixa, e com isso posteriormente libertar mais capital para investimento e acudir às necessidades de interesse público.-----

Para terminar, um dos aspetos positivos deste orçamento é uma execução na ordem dos 74, 75%, só não foi mais alta porque naturalmente absorve sempre a dívida a curto prazo, há sempre dois duodécimos em flow digamos assim, e para além disso houve algum atraso nalgumas obras em curso, o Centro de Saúde de Lavos e o Quartel dos Bombeiros Municipais, e só isso é suficiente para dar aqui um desfazamento de cerca de 7 a 8% no valor global da execução.-----

Todavia, em relação à execução trimestral, conforme está no vosso documento, verificamos, em termos de receita uma execução de 110% e em relação à despesa de 75%.-----

Isto também é um dado relevante consonante com o exercício de saneamento financeiro desta autarquia."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Maria Fernanda Lorigo, Luis Miguel Bento, João Paulo Pinto, Manuel Rodrigues Nada, e Ana Raquel Correia, da Coligação Somos Figueira, Vânia Duarte Batista e Ricardo Matos Querido, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso Mário Fajardo Acúrcio, deliberou, por maioria, com vinte votos a favor dos membros do Partido Socialista, Bloco de Esquerda e do Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, dez abstenções dos membros da Coligação Somos Figueira, e três votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária, ao abrigo das disposições combinadas do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e alínea 1) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os documentos de Prestação de Contas**





do Município da Figueira da Foz relativos ao ano de 2013, bem como, o Inventário Municipal dos Bens que faz parte integrante do mesmo processo.-----  
**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**5.2 - 2.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2014**

Pela Divisão de Finanças e Património foi presente, para apreciação e aprovação, a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2014, tendo subjacente a aplicação do saldo de gerência de 2013, a inscrição de verbas correspondentes a reposições não abatidas nos pagamentos, e a inscrição da respetiva dotação orçamental, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número um à presente ata.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 17 de abril de 2014.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Maria Fernanda Lorigo, Luis Miguel Bento, João Paulo Pinto, Manuel Rodrigues Nada, e Ana Raquel Correia, da Coligação Somos Figueira, Vânia Duarte Batista, Carlos Manuel Rabadão, e Ricardo Matos Querido, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso Mário Fajardo Acúrcio, deliberou, por maioria, com vinte votos a favor dos membros do Partido Socialista, Bloco de Esquerda e do Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, nove abstenções dos membros da Coligação Somos Figueira, e três votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária, ao abrigo das disposições emergentes da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2014.**-----

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**5.3 - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ - 2014/2017**

Pela Divisão de Educação e Assuntos Sociais foi presente a informação registada no Sistema de Gestão Documental sob o número 2641, em 18 de fevereiro de 2014, dando nota de se encontrar concluído o processo de constituição do Conselho Municipal de Educação, em virtude de todas as entidades nele representadas já terem indicado as pessoas que o integrarão, devendo o processo ser presente à Assembleia Municipal para a respetiva nomeação.-----



Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 03 de março de 2014.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Maria Fernanda Lorigo, Luis Miguel Bento, João Paulo Pinto, Manuel Rodrigues Nada, e Ana Raquel Correia, da Coligação Somos Figueira, Vânia Duarte Batista, Carlos Manuel Rabadão, e Ricardo Matos Querido, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso Mário Fajardo Acúrcio, deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, Bloco de Esquerda e do Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, três abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições emergentes do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua última redação, nomear o Conselho Municipal de Educação da Figueira da Foz, para o mandato de 2014-2017, o qual terá a seguinte constituição:-----

- João Albino Rainho Ataíde das Neves, Presidente da Câmara Municipal;-----
- José Duarte Pereira, Presidente da Assembleia Municipal;-----
- António Joaquim Ribeiro da Silva Tavares, Vereador responsável pela Educação, que substitui o Presidente, nas suas ausências e impedimentos;-----
- Cristina Fernandes de Oliveira, Delegada Regional de Educação;-----
- Maria Fernanda Marques Lorigo, Presidente da Junta de Freguesia de Quiaios;---
- Manuel Marques Coelho, em representação do pessoal docente do ensino secundário público;-----
- Fernanda Paula Fernandes dos Reis Pinheiro, em representação do pessoal docente do ensino básico público;-----
- Rosa Isabel Pires Duarte R. de Aquino, em representação do pessoal docente da educação pré-escolar pública;-----
- Paula Costa, em representação dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados;-----
- Helena Maria Alves Roso e Diogo Seródio, respetivamente, em representação das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Figueira Mar e do Centro Escolar S. Julião/Tavarede;-----
- Glória de Sá Pereira, em representação da Associação de Estudantes da Escola



- Secundária com 3º Ciclo do Ensino Básico Dr. Joaquim de Carvalho;-----
- Assunção Cristino, da Casa Nossa Senhora do Rosário, em representação das Instituições Particulares de Solidariedade Social, que desenvolvem atividade na área da educação;-----
  - José Manuel Batata Faria, em representação dos serviços públicos de saúde;----
  - Sónia Catarina Costa Coutinho Sousa, em representação dos Serviços da Segurança Social;-----
  - Maria Adelaide dos Santos Crespo, Diretora do Centro de Emprego da Figueira da Foz, em representação dos serviços de emprego e formação profissional;-----
  - José António Fresco, Comandante do Destacamento Territorial de Montemor-o-Velho da Guarda Nacional Republicana, em representação das forças de segurança;-----
  - Iduino Francisco Seno Júnior, em representação do Conselho Municipal de Juventude.-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

**5.4 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DE BOLSA DE TERRAS AGROFLORESTAIS DA FIGUEIRA DA FOZ**

Pela Vereadora com competências delegadas em matéria de Urbanismo, foi presente para apreciação e votação um projeto de Regulamento de Bolsa de Terras Agroflorestais da Figueira da Foz, tendo como objetivo reunir e divulgar um conjunto de informação sobre prédios rústicos, com aptidão agroflorestal, cujos proprietários se dispõem a arrendar, vender ou ceder por um determinado período temporal, criando assim um instrumento não só catalisador entre a oferta e a procura de terras para uso agrícola, mas também de combate ao abandono das mesmas, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dois à presente ata.-----

Este processo foi votado favoravelmente na reunião de Câmara de 25 de março de 2014.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Maria Fernanda Lorigo, Luis Miguel Bento, João Paulo Pinto, Manuel Rodrigues Nada, e Ana Raquel Correia, da Coligação Somos Figueira, Vânia Duarte Batista, Carlos Manuel Rabadão, e Ricardo Matos Querido, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso Mário Fajardo Acúrcio, deliberou, por maioria, com vinte e nove votos**



a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, Bloco de Esquerda e do Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, três votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária, e sem abstenções, sob proposta da Câmara e nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar o Regulamento de Bolsa de Terras Agroflorestais da Figueira da Foz, o qual tem como legislação habilitante a Lei n.º 62/2012, de 10 de Dezembro. *Deliberação aprovada em minuta.* -----

**5.5 - RETIFICAÇÃO DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS DE QUIAIOS E BUARCOS PARA O ANO DE 2014**

Pelo Gabinete de Apoio à Presidência foi presente uma informação propondo a retificação às minutas dos Acordos de Execução a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e as freguesias de Quiaios e Buarcos, aprovadas em sessão deste órgão deliberativo de 30 de dezembro de 2013, retirando do clausulado do Acordo de Execução de Quiaios o Jardim de Infância da Serra da Boa Viagem, incluindo-o no clausulado do Acordo de Execução de Buarcos, por na sequência da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica aquele equipamento passar a localizar-se na área geográfica da freguesia de Buarcos. -----

As minutas destes dois Acordos de Execução, com as alterações introduzidas, dão-se aqui por integralmente reproduzidas, constituindo o anexo número três à presente ata. -----

Este processo foi votado favoravelmente na reunião do executivo municipal de 25 de março de 2014. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação. -----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Maria Fernanda Lorigo, Luis Miguel Bento, João Paulo Pinto, Manuel Rodrigues Nada, e Ana Raquel Correia, da Coligação Somos Figueira, Vânia Duarte Batista, Carlos Manuel Rabadão, José Pereira da Costa, e Ricardo Matos Querido, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso Mário Fajardo Acúrcio, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições emergentes da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º e art.ºs 131.º e 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração das minutas dos Acordos de Execução de delegação de competências nas Freguesias de Quiaios e Buarcos, aprovadas em sessão deste órgão**



de 30 de dezembro de 2013, retirando do clausulado do Acordo de Execução de Quiaios o Jardim de Infância da Serra da Boa Viagem, incluindo-o no clausulado do Acordo de Execução de Buarcos, por na sequência da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica aquele equipamento passar a localizar-se na freguesia de Buarcos.-----

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**5.6 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ E A FREGUESIA DE SÃO PEDRO, TENDO EM VISTA A GESTÃO DO ESPAÇO CULTURAL E DE CONVÍVIO DOS PESCADORES DE SÃO PEDRO**

Pelo Gabinete de Apoio à Presidência foi presente uma informação propondo a celebração de um contrato interadministrativo entre o Município da Figueira da Foz e a freguesia de São Pedro, tendo em vista a gestão e utilização do Espaço Cultural e de Convívio dos Pescadores de São Pedro, bem como, a definição das condições genéricas da recíproca cooperação entre as partes, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número quatro à presente ata.--- Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 17 de abril de 2014.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

**MARIA ADELAIDE GONÇALVES:** "Na cláusula segunda, ponto dois, deste Contrato Interadministrativo, e em relação ao Objetivo do Espaço, diz-se o seguinte: «... Ocupar e valorizar pessoas reformadas e desempregadas, mantendo-as em atividade, onde poderão realizar artesanato e expor as suas peças (redes, cestas, foquins, nós em corda, miniaturas de barcos, bordados, aventais típicos e outros);...».---- Depois, a seguir, refere-se na cláusula terceira, que é obrigação do primeiro outorgante: «...autorizar o seu uso a terceiros mediante comunicação prévia ao Município, estando previsto que o seu funcionamento seja feito em regime de concessão;...».-----

A Coligação Democrática Unitária pergunta se esta autorização tem parâmetros previamente definidos, quem poderão ser estes terceiros, se são associações culturais da freguesia, enfim, a quem é possível fazer esta cedência do espaço?-- Porque a seguir, na cláusula quatro se diz: «... O presente contrato pode ser parcialmente alterado, mediante acordo das duas entidades signatárias, passando as referidas alterações a constar de aditamento ao presente Contrato...»-----

Primeiro define-se para que serve o espaço, para ocupar e valorizar pessoas



reformadas e desempregadas, posteriormente, o espaço pode ser cedido a terceiros. Então como se vincula o terceiro ao cumprimento do estipulado na cláusula segunda? A Coligação Democrática Unitária quer saber quem são as associações que pretendem já usufruir do espaço? Se elas existem? Se há também outras entidades interessadas? Como se garantirão os dois postos de trabalho previsto no modelo de gestão, se apenas existe um orçamento de 2010?-----

A Coligação Democrática Unitária por princípio aprovará este documento, mas entendemos que ele deveria ser reformulado.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Esta é uma infraestrutura financiada em 85% por Fundos Comunitários, numa candidatura feita pela Câmara Municipal no interesse da comunidade piscatória local. Fundamental é manter esta traça e este compromisso social.-----

Os GACS são os Grupos de Ação Costeira, no âmbito dos fundos do PROMAR - Programa Operacional de Pesca, e as condicionantes são as definidas na cláusula segunda do Contrato Interadministrativo.-----

O Município tem de apresentar o modelo de governação, e tem de ficar claro, como parece resultar deste documento, que a exploração do espaço só pode reverter para a comunidade local.-----

Portanto, não há dúvida que, qualquer cedência feita pela Junta de Freguesia terá sempre inerente o compromisso do número dois da cláusula segunda do Contrato.---

Perspetiva-se a concretização de um movimento associativo dos próprios pescadores, atualmente em formação, para explorar e beneficiar do espaço.-----

Para já, e aprovado este documento, satisfizemos um dos objetivos da entidade gestora dos fundos do Quadro de Referência Estratégico Nacional.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** “Ainda fiquei mais confusa após as explicações do Presidente da Câmara. Segundo o orçamento constante do processo, datado de 2010, na rubrica de receitas, aparecem 06 mil euros do aluguer do espaço de convívio.- Não estou a ver, assim de repente, que o movimento associativo de pescadores, ainda para mais em embrião, tenha capacidade financeira para pagar esta renda, dadas as dificuldades e os imensos constrangimentos sentidos pelas pessoas, e em particular, pelos pescadores e suas famílias.-----

Por outro lado, associações diferentes dentro da comunidade da Cova-Gala, elas próprias vivem com dificuldades e o seu objetivo é conseguirem atividades atrativas



para encher as suas próprias sedes e salas. Portanto, não as vejo minimamente mobilizadas para deixarem as suas sedes e virem ocupar este espaço.----- Mas, conhecendo eu a história de algumas daquelas coletividades e alguns dos membros dos seus Corpos Diretivos, não estou a ver isto acontecer. Em meu entender, esta estrutura é muito bonita, muito interessante e barata, a partir do momento em que 85% foi participado pelos Fundos Comunitários, mas dever-se-ia restringir à esfera da comunidade piscatória, da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de São Pedro, sem expectativa de criação de receitas, porquanto isso subverte o estabelecido no documento, o que me desagrada. Manter esta matriz parece-me ficção.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Não posso acrescentar mais nada, se não contrapor que assim nada faríamos. O Município optou por preencher os requisitos necessários à candidatura, dando uma noção de sustentabilidade do próprio espaço, sob pena do financiamento poder vir a não ser aprovado.-----

A candidatura foi apresentada pela Câmara porque o espaço é sua propriedade e tem legitimidade para o fazer.-----

Sem esta fundamentação a Câmara não poderia apresentar candidatura nenhuma. Os próprios pescadores, pelo entusiasmo manifestado na gestão do espaço, alcançarão esse resultado. E volto a repetir, fizemo-lo para satisfação da comunidade piscatória e a seu pedido.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Maria Fernanda Lorigo, Luis Miguel Bento, João Paulo Pinto, Manuel Rodrigues Nada, e Fausto Santos Loureiro, da Coligação Somos Figueira, Vânia Duarte Batista, Carlos Manuel Rabadão, e Ricardo Matos Querido, do Bloco de Esquerda, João Paulo Tomé e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso Mário Fajardo Acúrcio, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º e art.ºs 118.º e 120.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, autorizar o Município da Figueira da Foz a celebrar um contrato interadministrativo com a Freguesia de São Pedro, delegando-lhe competências em matéria de gestão e utilização do Espaço Cultural e de Convívio dos Pescadores de São Pedro, e definindo as condições genéricas da recíproca**



cooperação entre ambas as partes.-----

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

- 5.7 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO, A TÍTULO GRATUITO, DA PARTICIPAÇÃO DETIDA PELA FIGUEIRA GRANDE TURISMO, ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL, EM LIQUIDAÇÃO, NO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE PAÇO DE MAIORCA, PROMOÇÃO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, S.A.

Pela Subunidade Orgânica de Património e na sequência do processo de liquidação da Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal, foi presente uma proposta de aquisição, a título gratuito, da participação de 49,97% detida pela referida empresa no capital social da Sociedade Paço de Maiorca, Promoção e Gestão de Equipamentos Hoteleiros, S.A.-----

Foi ainda presente para análise e aprovação a minuta do contrato de cessão de ações a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e a Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal, em liquidação, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número cinco à presente ata.---- Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 17 de abril de 2014.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Maria Fernanda Lorigo, Luis Miguel Bento, João Paulo Pinto, Manuel Rodrigues Nada, e Fausto Santos Loureiro, da Coligação Somos Figueira, Vânia Duarte Batista, Carlos Manuel Rabadão, e Ricardo Matos Querido, do Bloco de Esquerda, João Paulo Tomé e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso Mário Fajardo Acúrcio, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea n) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e art.º 68.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, deliberou, por unanimidade, autorizar o Município da Figueira da Foz a adquirir, a título gratuito, a participação correspondente a 49,97% do capital social detido pela Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal, em liquidação, na Sociedade Paço de Maiorca, Promoção e Gestão de Equipamentos Hoteleiros, S.A., num total de 4997 (quatro mil novecentos e noventa e sete) ações, e em consequência aprovar o contrato de cessão das referidas ações a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e a empresa em liquidação.**-----

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

- 5.8 - PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO





**PÚBLICO MUNICIPAL**

Pela Subunidade Orgânica do Património foi proposta a desafetação do domínio público municipal duma parcela de terreno onde se situava o antigo posto de abastecimento de combustíveis na Avenida Saraiva de Carvalho (antigas instalações da AGIP), junto ao Interface Rodoviário, com a área de 51,00 m<sup>2</sup>, por forma a possibilitar ao Município da Figueira da Foz o registo predial, a seu favor, da construção em alvenaria ali existente.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 17 de abril de 2014.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** "A Coligação Democrática Unitária compreende e considera uma belíssima ideia a posse administrativa, face à pouca atenção da AGIP para com a Câmara Municipal. Porém, já não entende as razões subjacentes à proposta de desafetação desta parcela de terreno do domínio público municipal.-----

A Coligação Democrática Unitária gostaria e conhecer essas razões."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Estamos a regularizar uma situação ilegal há muitos anos, salvo erro desde 1956. Enquanto domínio público municipal aquele espaço foi explorado a benefício de uma entidade privada. Agora, o Município da Figueira da Foz tomará posse administrativa do mesmo, pretendendo-se no futuro concessioná-lo para uma atividade, eventualmente, de apoio ao parque de estacionamento da estação ali existente.-----

Para isso precisamos de desafetar do domínio público e registar, a favor do Município, a construção em alvenaria ali existente.-----

Ainda não temos nenhum objetivo pré-determinado, mas, como é óbvio, não está no âmbito das competências da Câmara o exercício de atividade privada."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Maria Fernanda Lorigo, Luis Miguel Bento, João Paulo Pinto, Manuel Rodrigues Nada, Ana Raquel Correia, e Fausto Santos Loureiro, da Coligação Somos Figueira, Vânia Duarte Batista, Carlos Manuel Rabadão, e Ricardo Matos Querido, do Bloco de Esquerda, João Paulo Tomé e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso Mário Fajardo Acúrcio, sob proposta da Câmara e nos termos da alínea q) do n.º 1**



do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira e do Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, três abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, desafetar do domínio público uma parcela de terreno com a área de 51,00 m<sup>2</sup>, sita na Avenida Saraiva de Carvalho, freguesia de Buarcos, confrontando a Norte, Nascente e Poente com domínio público e a Sul com a Avenida Saraiva de Carvalho, onde se encontra erigida uma construção em alvenaria de rés-do-chão, para registo no domínio privado do Município da Figueira da Foz.-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

**5.9 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ E A FREGUESIA DE FERREIRA-A-NOVA, TENDO EM VISTA A CEDÊNCIA DO ANTIGO EDIFÍCIO ESCOLAR**

Pelo Subunidade Orgânica do Património foi presente uma informação propondo a celebração de um contrato interadministrativo entre o Município da Figueira da Foz e a freguesia de Ferreira-a-Nova, tendo em vista a cedência e futuramente a alienação à freguesia do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Ferreira-a-Nova sob o artigo urbano n.º 384 e descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz na ficha n.º 3133 da mesma freguesia, para a prossecução das suas atividades próprias, designadamente, a instalação de um parque infantil e cedência de espaços a associações nela sedeadas, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número seis à presente ata. Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 17 de abril de 2014.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra o deputado Mário Alberto Oliveira.-----

**MÁRIO ALBERTO OLIVEIRA:** "Queria saber para onde irá o Museu Etnográfico? Em 25 de janeiro de 2014, segundo o protocolo estava para ser criado e não sei se o foi? Ir-se-á manter no mesmo edifício que vai ser cedido? Quais as associações que irão ocupar aquele espaço?"-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Susana Rodrigues Monteiro.-----

**SUSANA RODRIGUES MONTEIRO:** "O Museu Etnográfico nunca chegou a ser instalado. Era um projeto do anterior executivo, tendo sido entendido não ser para já viável. Havendo, pelo menos, uma associação na freguesia a funcionar em condições, não dira desumanas, mas numa cave dum Coreto, onde chove, não há água canalizada, não há sanitários, não há nada, quando solicitaram à Junta de Freguesia um espaço, e



estando aquele local vazio, este executivo decidiu cedê-lo. Não é uma cedência total do espaço, ela é partilhada, pois restará uma sala a ser utilizada ou pela Junta de Freguesia ou por outra associação sem sede própria.”

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** “Não conhecendo o trabalho da associação em causa, lamento que esteja a funcionar em condições tão degradantes como a Presidente de Junta acaba de nos explicar.-----

Mas, não fico nada mobilizada para votar favoravelmente este documento quando me é dito que o Museu Etnográfico, proposta do antigo executivo, não tem neste momento viabilidade.-----

Questiono-me se não tem viabilidade porque, de facto, o Museu Etnográfico não tem interesse para as populações da Freguesia de Ferreira-a-Nova agora engrossada, ou se é simplesmente por ter sido um projeto nascido na cabeça de outra força política? Isto faz-me muita confusão.-----

Em relação a quem ocupa a escola de 1.º ciclo devoluta, também sem sabermos o nome da associação, a Coligação Democrática Unitária continua com dúvidas.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Fernando Miguel Pereira.-----

**FERNANDO MIGUEL PEREIRA:** “Isto demorou tanto que acabei por ficar sem bateria no Tablet, para de alguma forma poder demonstrar à deputada municipal Silvina Anadio Queiroz não só as atuais condições, como o histórico dessa mesma associação.---- Trata-se de uma associação com 15 anos, campeã distrital vários anos, ganhou várias taças de encerramento e muitos títulos em termos de futsal feminino, juvenis e iniciados.-----

Representou condignamente durante muitos anos este Concelho em todo o lado. Aliás, quatro jogadoras da seleção nacional de futsal foram formadas neste mesmo clube, neste mesmo grupo juvenil de S. Tomé. Durante uma série de anos, este Grupo não teve condições, não obstante os inúmeros ofícios endereçados ao longo dos anos para a Câmara Municipal e até para os anteriores executivos da Junta de Freguesia. Eu tenho de dizer que os antigos executivos da Junta de Freguesia sabiam da existência do Grupo Juvenil de S. Tomé, pois quando ganhou os títulos, aí sim o anterior executivo aparecia nas fotografias.-----

Eu falo à vontade porque atualmente sou Presidente da sua Assembleia Geral, e fui Presidente da Direção durante dois anos.-----

Se alguém foi alvo de discriminação durante uma série de anos foi este Grupo que, apesar das dificuldades, sempre manteve o verdadeiro espírito do associativismo e



ainda mantém atividades. Já não tem o futsal pela falta de apoio em termos financeiros. Os seus associados chegaram a assumir todos os pagamentos em dívida, zelando pelo bom nome do Grupo.-----

Relativamente ao Museu Etnográfico até´ hoje não tem de espólio suficiente para poder arrancar, no entanto, será um projeto para continuar a pensar. Quem queria fazer um Museu estava «fiado» em algumas coleções particulares que acabaram por não ser cedidas pelos seus proprietários.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

**JOSÉ PEREIRA DA COSTA:** “A posição da Coligação Somos Figueira em relação a esta questão é simples. Já ando aqui há tempo suficiente para perceber não ser por acaso que se troca um Museu Etnográfico por uma associação.-----

Não conheço esta associação em particular, respeito-as todas, inclusive o Grupo Juvenil de S. Tomé, mas todas elas têm a sua cor política, embora desconheça a cor desta.-----

Eu entendo, mudou o executivo, a Presidente ganhou muito bem, e, portanto, a decisão é da Presidente e do atual executivo, e é absolutamente justa e legítima.-----

Agora, alterar desta maneira o Museu Etnográfico para uma associação em particular, deixa sempre alguma margem para dúvidas, e por isso tal como aconteceu na Câmara a Coligação Somos Figueira vai votar contra.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Elísio.-----

**JOSÉ ELÍSIO:** “Eu acho que uma coletividade é sempre algo de útil e de importante numa terra.-----

Mas no caso em apreço, segundo me dizem, a coletividade tem uma sede que, embora em precárias condições, pode ser sujeita a pequenas obras de recuperação e, durante mais algum tempo, servir cabalmente as funções que se propõem exercer.-----

Pessoalmente, nunca tive conhecimento de grande atividade cultural e desportiva que essa coletividade tenha desenvolvido, e fui Vereador das Coletividades durante vários anos.-----

Importante, importante para da Freguesia de Ferreira-a-Nova, uma Freguesia antiquíssima e de cariz absolutamente rural, seria a criação de um museu etnográfico, que não é colocado em alternativa à coletividade, muito pelo contrário, a criação do museu pressupõe a continuidade da coletividade, não a elimina.-----

Eu acho que a questão aqui é uma das guerras de Ferreira-a-Nova, uma questão



meramente política em termos de se assumirem as coisas frontalmente e sem medo de as dizer. Por isso, votarei contra este ponto da Ordem de Trabalhos.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Fernando Miguel Pereira.-----

**FERNANDO MIGUEL PEREIRA:** “Eu ia só pedir ao deputado municipal José Elísio se me consegue identificar quem está aqui a entregar as faixas de campeão.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Elísio.-----

**JOSÉ ELÍSIO:** “Isso não significa que a coletividade tenha tido uma grande atividade cultural e desportiva. Também não disse que não tinha nenhuma.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Fernando Miguel Pereira.-----

**FERNANDO MIGUEL PEREIRA:** “Gostava que me dissesse como alguém pode ser campeão de alguma coisa sem ter muita atividade.-----

Quanto à questão da história política, pensem como quiserem. Convido-os a visitarem as atuais instalações e a verem o histórico da associação. Teremos todo o gosto nisso.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada municipal Susana Oliveira Monteiro.-----

**SUSANA OLIVEIRA MONTEIRO:** “Faço minhas as palavras do deputado municipal Fernando Miguel Pereira, e convido todos os que não conhecem a sede honrosa desta Associação para lhe fazerem uma visita.-----

Se o deputado municipal José Elísio Oliveira acha que uma cave de um Coreto, pode sofrer obras de melhoramento... Eu sou nova nisto, tenho de admitir, mas uma coisa destas nunca me passou pela cabeça. Isso é no mínimo ridículo!-----

Esta Associação está instalada numa cave de um Coreto, propriedade da Fábrica da Igreja. Não têm água nem sanitários, e têm apenas duas salas sem as mínimas condições para exercerem a sua atividade.-----

Conhecedora das realidades da Freguesia de Ferreira-a-Nova, e sabendo que temos associações com sedes magníficas, mas que, infelizmente, estão a atravessar um período de vazio diretivo, a mim causa-me alguma estranheza uma Associação que, ainda há pouco tempo foi a eleições, tem uma Direção nova, está empenhada para o seu papel na nossa sociedade, de alguma forma a Junta de Freguesia de Ferreira-a-Nova não apoie este tipo de associativismo.-----

Acho curioso o deputado municipal José Elísio Oliveira que foi Vereador das coletividades durante algum tempo, que conheceu se calhar melhor do que todos nós como se processam estas situações, que visitou as nossas Freguesias, ter uma intervenção destas. Acho lamentável! E fazer comentários destes quando não se



conhecem as realidades das Freguesias, ainda é mais lamentável! Isto, como alguns estão a dizer, poderá ser o pagamento de uma fatura de campanha eleitoral. Eu tenho a minha consciência tranquilíssima porque não se trata disso.-----  
Concordo que o Museu Etnográfico seria um projeto com valor. Assumo isso! No entanto, até agora, a recolha de espólio foi zero. Havia o projeto, mas nunca saiu disso mesmo. Mas quando se voltar a esse Projeto eu darei o meu apoio.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Só duas notas para definir quais eram as orientações deste e do anterior executivo.-----

Considerando que estes são espaços locais, alguns deles até construídos com o esforço e com a participação das comunidades locais, nós em primeiro lugar ouvimos as Juntas de Freguesia.-----

E pela mesma razão, no mandato anterior, também respeitando a vontade do Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira-a-Nova, estabelecemos o Acordo que foi estabelecido. Obviamente também dentro do mesmo propósito.-----

Cabendo a nós o exercício de vigilância, estamos agora, dentro desse mesmo princípio, a respeitar aquilo que é o interesse legítimo da Presidente da Junta de Freguesia na proteção dos interesses que nos foram aqui afirmados.-----

Portanto, é estranha esta conversa porque, efetivamente, aqui a prioridade é dada às Juntas de Freguesia.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Maria Fernanda Lorigo, Luis Miguel Bento, João Paulo Pinto, Manuel Rodrigues Nada, e Fausto Santos Loureiro, da Coligação Somos Figueira, Vânia Duarte Batista, Carlos Manuel Rabadão, Ricardo Matos Querido, e Natália Jerónimo Pires do Bloco de Esquerda, João Paulo Tomé e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso Mário Fajardo Acúrcio, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º e art.ºs 118.º e 120.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com vinte votos a favor dos membros do Partido Socialista, e da Coligação Somos Figueira, Paulo Querido Rodrigues e Filipe Humberto Dias, três abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária, e sete votos contra dos membros da Coligação Somos Figueira, José Pereira da Costa, Teotónio Jesus Cavaco, Mário Silva Esteves, Isabel Gaspar**



Sousa, Carla Eduarda Santos e Celso Fernandes Morais, e do Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, autorizar o Município da Figueira da Foz a celebrar um contrato interadministrativo com a Freguesia de Ferreira-a-Nova, tendo em vista a cedência à freguesia do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Ferreira-a-Nova sob o artigo urbano n.º 384 e descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz na ficha n.º 3133 da mesma freguesia, para a prossecução das suas atividades próprias, designadamente, a instalação de um parque infantil e cedência de espaços a associações sedeadas na freguesia.-----

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**PAULO QUERIDO RODRIGUES** apresentou a seguinte declaração de voto: "Votei a favor por entender que a promoção e salvaguarda dos interesses específicos das populações, cabe aos Presidentes de Junta, aos seus executivos, ou seja, aos dinamizadores e interlocutores diretos dos anseios e expetativas dos fregueses, portanto, aqueles que melhor poderão sentir e optar sobre a finalidade a dar a este tipo de edifícios desocupados. Nestes termos, como Presidente de Junta não poderia deixar de votar a favor desta decisão."-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ** apresentou a seguinte declaração de voto: "A Coligação Democrática Unitária abstém-se na votação deste ponto 5.9 da agenda de trabalhos, porque quer acreditar que o Museu Etnográfico de Ferreira-a-Nova pode vir a ser uma realidade, se se encetarem diligentemente esforços no sentido da sua concretização, e não, fechando o assunto e invocando dificuldades, afinal muito comuns neste tipo de casos."-----

**5.10 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE SUPORTE AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 36 MESES**

Foi presente pela Subunidade Orgânica de Contratação Pública, datada de 8 de abril de 2014, dando nota da necessidade de proceder à contratação de serviços que visam o licenciamento de software de suporte aos serviços municipais, a fim de legalizar por completo todo o sistema informático, bem como proceder à atualização do software existente.-----

Este processo foi votado favoravelmente em reunião de Câmara de 17 de abril de 2014.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista,**



Maria Fernanda Lorigo, Luis Miguel Bento, João Paulo Pinto, Manuel Rodrigues Nada, e Fausto Santos Loureiro, da Coligação Somos Figueira, Vânia Duarte Batista, Carlos Manuel Rabadão, Ricardo Matos Querido, e Natália Jerónimo Pires do Bloco de Esquerda, João Paulo Tomé e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso Mário Fajardo Acúrcio, deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua última redação, alínea b) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo último diploma invocado, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro: -----

1 - Aprovar a abertura do procedimento por Concurso Público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para a "Aquisição de Serviços para Licenciamento de Software de Suporte aos Serviços Municipais", pelo período de 36 meses, cujo valor de despesa estimada é de 320.000,00 € (trezentos e vinte mil euros), a que acresce Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor; -----

2 - Autorizar o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual decorrente da repartição dos encargos com a celebração do contrato desta aquisição de serviços pelos anos económicos de 2014, 2015 e 2016, os quais não poderão exceder, em cada um dos anos económicos indicados, 131.200,00 € (cento e trinta e um mil e duzentos euros), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído. -----

*Deliberação aprovada em minuta.* -----

#### PROPOSTA DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Face ao adiantado da hora, o deputado municipal José Pereira da Costa propôs a suspensão desta sessão, sugerindo o dia 07 de maio de 2014 para continuação da mesma e discussão dos restantes dez pontos da Ordem de Trabalhos. -----

Esta proposta mereceu a anuência dos líderes de todos os Grupos Municipais e foi colocada à votação pelo Presidente da Assembleia Municipal. -----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Maria Fernanda Lorigo, Luis Miguel Bento, João Paulo Pinto, Manuel Rodrigues Nada, e Fausto Santos Loureiro, da Coligação Somos Figueira, Vânia Duarte Batista, Carlos Manuel Rabadão, Ricardo Matos Querido, e Natália Jerónimo Pires do Bloco de Esquerda, João Paulo Tomé e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso Mário Fajardo Acúrcio, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada de suspender esta sessão da Assembleia Municipal, reiniciando os trabalhos na próxima quarta-feira dia 07 de maio de 2014. -----





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Ata nº 3 da Sessão Ordinária de 30-04-2014*

---

***Deliberação aprovada em minuta.*** -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Assembleia Municipal declarada encerrada a sessão eram vinte e duas horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.-----



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DA  
FIGUEIRA DA FOZ**

**ATA N.º 3/2014  
SESSÃO ORDINÁRIA  
DE 30-04-2014  
2.ª Parte**

*“Nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 3 da Sessão Ordinária de 30-04-2014

**LOCAL** - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

**DATA** -07 de maio de 2014-----

**INICIO** - Dezassete horas e cinquenta minutos-----

A sessão iniciou-se com a presença de:-----

**PRESIDENTE** - José Duarte Pereira..... PS

**1º SECRETÁRIO** - Adelino da Costa Pinto..... PS

**2ª SECRETÁRIA** - Mafalda Sofia Mendes Azenha..... PS

**MEMBROS** - José Manuel Pereira da Costa .....SOMOS FIGUEIRA

Ana Margarida Pinto da Cunha ..... PS

Teotónio Paulo de Jesus Cavaco ..... SOMOS FIGUEIRA

Francisco Nuno Costa de Melo Biscaia ..... PS

Fausto Fernando Santos Loureiro ..... PS

Vânia Isabel Duarte Batista ..... SOMOS FIGUEIRA

Silvina da Silva Fonseca Anadio de Queiroz ..... CDU

Lúis Manuel Mendes Ribeiro ..... PS

Carlos Manuel da Silva Rabadão ..... SOMOS FIGUEIRA

Ana Raquel Mendes Correia..... PS

Mário da Silva Esteves ..... SOMOS FIGUEIRA

João Filipe Carronda da Silva Antunes ..... PS

José Augusto Fernandes Mateus ..... PS

Maria Isabel Gaspar Ferreira de Sousa ..... SOMOS FIGUEIRA

Maria Adelaide Gaspar Gonçalves ..... CDU

Maria Isabel Cardoso Guardão Tavares ..... PS

Natália Jerónimo Pires..... SOMOS FIGUEIRA

Fernando Miguel Gonçalves Pereira ..... PS

Carla Eduarda Ferraz Silva dos Santos ..... SOMOS FIGUEIRA

Ricardo António Gonçalves de Matos Querido ..... SOMOS FIGUEIRA

Mário Alberto Gomes Oliveira..... CDU

Celso Fernandes de Moraes ..... SOMOS FIGUEIRA

### **PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA**

**(Alhadas)** Jorge Manuel Bugalho da Silva ..... PS

**(Alqueidão)** Luís Miguel Martins Bento ..... PS

**(Bom Sucesso)** Mário Fajardo Acúrcio ..... INDEPENDENTE

**(Buarcos)** José Manuel Matias Tavares ..... PS

**(Ferreira-a-Nova)** Susana Maria Rodrigues Oliveira Monteiro ..... PS



(Lavos)	José Elísio Ferreira de Oliveira .....	INDEPENDENTE
(Maiorca)	Filipe Humberto Mateus Dias .....	SOMOS FIGUEIRA
(Marinha das Ondas)	Manuel da Conceição Rodrigues Nada .....	PS
(Paião)	João Paulo Gonçalves Pinto .....	PS
(São Pedro)	António Samuel Pereira Matias .....	PS
(Tavarede)	Victor Manuel dos Santos Madaleno .....	PS
(Vila Verde)	Vítor Manuel Gonçalves Alemão .....	PS

Após verificação do quórum, deu-se início à segunda parte da sessão de trinta de abril de dois mil e catorze.-----

#### SUBSTITUIÇÕES

Vítor Frederico da Silva Figueiredo Pais por Carla Eduarda Ferraz Silva dos Santos, Ana Elisabete Laborda Oliveira por Ricardo António Gonçalves de Matos Querido, e João Gomes Lopes por Celso Fernandes de Moraes.-----

#### JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Vítor Frederico da Silva Figueiredo Pais, Ana Elisabete Laborda Oliveira, João Gomes Lopes e Maria Fernanda Marques Lorigo.-----

#### FALTAS

Mário João Menezes Paiva, Paulo Manuel Querido Rodrigues e João Paulo Águas Tomé Ferreira dos Santos.-----

#### 5 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:

#### 5.11 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER OPERACIONAL (RENTING) DE UMA VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS - AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Subunidade Orgânica de Contratação Pública foi presente uma proposta de contratação de serviços de aluguer operacional (renting) de uma viatura ligeira de passageiros, pelo período de 48 meses, com fundamento no visível envelhecimento do parque automóvel do Município. Esta viatura será afeta ao serviço da Presidência. O valor da despesa estimada para a referida contratação de serviços é de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros), acrescido de Imposto sobre o Valor Acrescentado no montante de 8.050,00 € (oito mil e cinquenta euros), perfazendo o valor global de 43.050,00 € (quarenta e três mil e cinquenta euros).-----  
Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 17 de abril de 2014.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de



imediatamente à deliberação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Maria Fernanda Lorigo, Mário Menezes Paiva e Fausto Santos Loureiro, da Coligação Somos Figueira, Paulo Querido Rodrigues, e do Bloco de Esquerda, João Paulo Tomé, deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua última redação, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorizar o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual decorrente da repartição dos encargos com a celebração do contrato desta aquisição de serviços pelos anos económicos de 2014 a 2018, os quais não poderão exceder:-----

- 1 - Ano económico de 2014 - 7.175,00 € (sete mil cento e setenta e cinco euros), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;-----
- 2 - Ano económico de 2015 - 10.762,50 € (dez mil setecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;----
- 3 - Ano económico de 2016 - 10.762,50 € (dez mil setecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;----
- 4 - Ano económico de 2017 - 10.762,50 € (dez mil setecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;----
- 5 - Ano económico de 2018 - 3.587,50 € (três mil quinhentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído.-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

- 5.12 - CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFEÇÃO, FORNECIMENTO, ACOMPANHAMENTO E TRANSPORTE DE REFEIÇÕES ESCOLARES, PARA OS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, DA REDE PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, PARA O ANO LETIVO 2014/2015

Pela Subunidade Orgânica de Contratação Pública foi apresentada uma proposta de contratação de serviços para confeção, fornecimento, acompanhamento e transporte de refeições escolares, destinadas aos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, no ano letivo 2014-2015, com um valor de despesa estimada de 588.531,51 € (quinhentos e oitenta e oito mil quinhentos e trinta e um euros e cinquenta e um cêntimos), acrescido de Imposto sobre o Valor Acrescentado no montante de 135.362,25 € (cento e trinta e cinco mil trezentos e sessenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos), perfazendo o valor global de 723.893,76 €



(setecentos e vinte e três mil oitocentos e noventa e três euros e setenta e seis cêntimos).-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Elísio.-----

**JOSÉ ELÍSIO:** "Pode ser que a minha pergunta esteja explicada nos documentos de suporte a este ponto, mas eu não tive tempo de os ler. Isto significa que a partir desta data, ou da data do concurso, as refeições passam a ser fornecidas por entidades privadas, deixando as Instituições Particulares de Solidariedade Social de prestarem este tipo de serviço?"-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "A questão é pertinente e o que nós pretendemos, de facto, é salvaguardar a economia social, digamos assim.-----  
Como sabem, o Contrato de Fornecimento de Refeições tem sido prestado por Instituições Particulares de Solidariedade Social locais. Mas, nós estamos obrigados às regras do Concurso Público e, no ano passado, os serviços apresentaram uma proposta que cobria toda a área do Concelho. Escrutinou-se essa proposta, contudo, tomando em consideração a realidade local, decidiu-se não a considerar, e continuou-se com o fornecimento das refeições tal qual estava.-----  
Agora, o enquadramento deste tipo de aquisição de serviços está sujeito às regras da contratação pública, conforme consta da informação inserta no processo que vos foi enviado.-----  
Consta, ainda, do mesmo, um apelo feito ao Secretário de Estado da Educação propondo que a prestação deste serviço devesse ser excecionada em termos de contratação pública, não só por uma questão de sustentabilidade e manutenção das Instituições Particulares de Solidariedade Social, mas até também, pela natureza e pela qualidade do serviço. Porque em muitos casos, não se tratava apenas do fornecimento e confeção das refeições, com acompanhamento dos pais, mas para além disso, havia um acompanhamento durante a própria refeição.-----  
Hoje, há aqui uma delegação de competências nas Freguesias rurais, e as Juntas de Freguesia conseguem fazer os procedimentos por ajuste direto, mantendo o serviço tal qual ele tem sido ministrado até agora.-----  
Quanto à área urbana tem de estar necessariamente sujeita a Concurso. Até aqui, o serviço tem sido prestado pela Cercifoz, daí, o Caderno de Encargos prever a inclusão de 20/30 deficientes no âmbito da prestação de serviços.-----  
Esta é a forma de compatibilizar a nossa realidade local com o sistema da Contratação Pública vigente e, numa perspetiva que se mantenham os aspetos de



economia social que vigoram. Percebemos que o desmantelar deste sistema implicava o desmoronamento de muitas instituições de apoio social.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Elísio.-----

**JOSÉ ELÍSIO:** “Congratulo-me com a posição tomada pela Câmara Municipal, aliás, em sintonia com a que já tomou no princípio do ano sobre esta matéria.-----

Porque a questão tem duas ou três componentes, a saber, tem a ver com as refeições, com a qualidade e quantidade de comida fornecida, e com as consequências que poderão advir em termos de desemprego local se este serviço for retirado às Instituições Particulares de Solidariedade Social.-----

E digo isto, sem embargo de nos locais onde o serviço continue a ser prestado pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social, como tem sido até agora, não se descartar uma certa vigilância e fiscalização relativamente a alguns dos serviços prestados.-----

Refiro-me a Lavos, obviamente, onde era necessário promover uma certa ação de fiscalização sobre os serviços prestados neste momento.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Maria Fernanda Lorigo, e Mário Menezes Paiva, da Coligação Somos Figueira, Paulo Querido Rodrigues, e do Bloco de Esquerda, João Paulo Tomé, deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua última redação, alínea b) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo último diploma invocado, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:-----**

**1 - Aprovar a abertura do procedimento por Concurso Público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para a “Contratação de Serviços para confeção, fornecimento, acompanhamento e transporte de refeições escolares, para os estabelecimentos de educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município da Figueira da Foz, para o ano letivo 2014/2015”, cujo valor de despesa estimada é de 588.531,51 € (quinhentos e oitenta e oito mil quinhentos e trinta e um euros e cinquenta e um cêntimos), a que acresce Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor;-----**



2 - Autorizar o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual decorrente da repartição dos encargos com a celebração do contrato desta aquisição de serviços pelos anos económicos de 2014 e 2015, os quais não poderão exceder: -

- Ano económico de 2014 - 294.239,69 € (duzentos e noventa e quatro mil duzentos e trinta e nove euros e sessenta e nove cêntimos), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;-----

- Ano económico de 2015 - 429.654.07 € (quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e sete cêntimos), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

**5.13 - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DOS JÚRIS DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE 1.º E 2.º GRAUS**

Pela Subunidade Orgânica de Recursos Humanos foi presente o despacho de abertura de procedimentos concursais para dirigentes intermédios de 1.º e 2.º graus, tendo em vista o provimento definitivo dos cargos dirigentes, entretanto exercidos em regime de substituição desde dezembro de 2013, na da reestruturação orgânica dos Serviços do Município da Figueira da Foz aprovados em sede de Assembleia Municipal desse mesmo mês e ano.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** "Qual a razão de serem integradas personalidades que provêm das Câmaras Municipais de Leiria, Águeda e Cantanhede nesta proposta de constituição de Júris dos concursos a abrir? E a vinda destes técnicos não onerará, de alguma forma, a Câmara Municipal?"-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "A Lei diz que tem de ser uma entidade externa das respetivas áreas, e isto é quase um acordo de cooperação que temos com os outros Municípios. Para os concursos deles também cedemos os nossos técnicos.-----  
As despesas, normalmente, nem são reclamadas, mas quando o são não ultrapassam o valor da deslocação."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** "Quando discutimos o assunto, entre nós, pensamos na eventualidade disto ser uma exigência decorrente da Lei, mas nada encontramos na legislação invocada no documento.-----

A Lei n.º 49/2012, no seu art.º 13.º fala, de facto, em Presidente e Vogais, pessoas, personalidades detentoras de mérito e idoneidade reconhecidos, mas não





fala da sua proveniência. Se puder indicar-nos qual o instrumento legal que impõe esta obrigatoriedade, nós ficaríamos gratos.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Como compreenderá não tenho de memória a referida legislação.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Maria Fernanda Lorigo, e Mário Menezes Paiva, da Coligação Somos Figueira, Paulo Querido Rodrigues, e do Bloco de Esquerda, João Paulo Tomé, deliberou, sob proposta da Câmara e nos termos do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista, da Coligação Somos Figueira, e dos Presidentes de Junta das Freguesias de Bom Sucesso e Lavos, três abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, designar os júris de recrutamento para os procedimentos concursais para provimento dos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus, os quais terão a seguinte constituição:-----

1 - Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças:-----

Presidente - João Albino Rainho Ataíde das Neves, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Primeiro Vogal - Ana Maria Sequeira da Silva Carvalho Oliveira, Vereadora do Município da Figueira da Foz, Segundo Vogal - Manuel Gilberto Mendes Lopes, Diretor Municipal de Administração da Câmara Municipal de Leiria;-----

2 - Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente:-----

Presidente - João Albino Rainho Ataíde das Neves, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Primeiro Vogal - Carlos Ângelo Ferreira Monteiro, Vereador do Município da Figueira da Foz, Segundo Vogal - César Augusto Dias, Diretor de Infraestruturas e Manutenção da Câmara Municipal de Leiria;-----

3 - Chefe de Divisão de Finanças e Património:-----

Presidente - João Albino Rainho Ataíde das Neves, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Primeiro Vogal - Ana Maria Sequeira da Silva Carvalho Oliveira, Vereadora do Município da Figueira da Foz, Segundo Vogal - Maria de La Concepcion Moreira Ferreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Águeda;-----

4 - Chefe de Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos:-----



Presidente - João Albino Rainho Ataíde das Neves, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Primeiro Vogal - Ana Maria Sequeira da Silva Carvalho Oliveira, Vereadora do Município da Figueira da Foz, Segundo Vogal - Cláudia Catarina da Silva Almeida, Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Leiria;

5 - Chefe de Divisão de Obras e Projetos Municipais:-----

Presidente - Carlos Ângelo Ferreira Monteiro, Vereador do Município da Figueira da Foz, Primeiro Vogal - Ana Maria Sequeira da Silva Carvalho Oliveira, Vereadora do Município da Figueira da Foz, Segundo Vogal - César Augusto Dias, Diretor de Infraestruturas e Manutenção da Câmara Municipal de Leiria;-----

6 - Chefe de Divisão de Ambiente:-----

Presidente - Carlos Ângelo Ferreira Monteiro, Vereador do Município da Figueira da Foz, Primeiro Vogal - Ana Maria Sequeira da Silva Carvalho Oliveira, Vereadora do Município da Figueira da Foz, Segundo Vogal - Ana Margarida Fazenda Campos Morais, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico e Ambiente da Câmara Municipal de Leiria;-----

7 - Chefe de Divisão Jurídica e Contencioso:-----

Presidente - João Albino Rainho Ataíde das Neves, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Primeiro Vogal - Ana Maria Sequeira da Silva Carvalho Oliveira, Vereadora do Município da Figueira da Foz, Segundo Vogal - Maria Leonor Silva Correia Lourenço, Chefe de Divisão Jurídica e Administrativa da Câmara Municipal de Leiria;-----

8 - Chefe de Divisão de Urbanismo:-----

Presidente - Ana Maria Sequeira da Silva Carvalho Oliveira, Vereadora do Município da Figueira da Foz, Primeiro Vogal - Carlos Ângelo Ferreira Monteiro, Vereador do Município da Figueira da Foz, Segundo Vogal - Pedro Alexandre Ferreira Alves, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Local da Câmara Municipal de Águeda;-----

9 - Chefe de Divisão de Cultura:-----

Presidente - António Joaquim Ribeiro da Silva Tavares, Vereador do Município da Figueira da Foz, Primeiro Vogal - Ana Maria Sequeira da Silva Carvalho Oliveira, Vereadora do Município da Figueira da Foz, Segundo Vogal - Maria Carlos Mariano Chieira Pêgo, Chefe de Divisão de Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Cantanhede;-----

10 - Chefe de Divisão de Educação e Assuntos Sociais:-----

Presidente - António Joaquim Ribeiro da Silva Tavares, Vereador do Município da Figueira da Foz, Primeiro Vogal - Carlos Ângelo Ferreira Monteiro, Vereador do



Município da Figueira da Foz, Segundo Vogal - Cláudia Filipa Quaresma Azevedo Neves Gouveia, Chefe de Divisão de Educação e Assuntos Sociais da Câmara Municipal de Cantanhede;-----

11 - Chefe de Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico:-----  
Presidente - João Albino Rainho Ataíde das Neves, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Primeiro Vogal - João Raul Henriques Sousa Moura Portugal, Vereador do Município da Figueira da Foz, Segundo Vogal - Pedro Miguel Soares Ferreira, Chefe de Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo da Câmara Municipal de Leiria.-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

**5.14 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS - ÁREA DE TURISMO**

Pela Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos foi proposta a abertura de procedimento concursal para recrutamento excecional de nove trabalhadores, três na categoria de técnico superior (áreas de Comunicação Organizacional e de Gestão e Planeamento em Turismo), quatro assistentes técnicos e dois assistentes operacionais, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, visando integrar a equipa técnica responsável pela promoção e apoio a medidas e ações conducentes ao desenvolvimento da qualidade da oferta turística do Município.-----

Com a extinção da Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal, o Município da Figueira da Foz não dispunha de meios humanos habilitados para desempenharem funções na área do Turismo, com disponibilidade e conhecimento dos eventos do Município, tendo, então, celebrado Acordos de Cedência de Interesse Público, com os trabalhadores afetos à extinta empresa municipal, pelo prazo inicial de um ano, cujo termo ocorrerá a 30 de abril de 2014.-----

Perante a imprescindibilidade da continuidade destes trabalhadores em funções, num Concelho cuja implementação turística assume especial relevância na economia local, propõe-se a abertura dos referidos procedimentos concursais, aos quais estes trabalhadores poderão candidatar-se, o que permitirá prorrogar acordos celebrados até ao final do concurso.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 17 de abril de 2014.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----



A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Maria Fernanda Lorigo, e Mário Menezes Paiva, da Coligação Somos Figueira, Paulo Querido Rodrigues, e do Bloco de Esquerda, João Paulo Tomé, deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 6 e 7 do art.º 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua última redação, art.ºs 48.º, 49.º e 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:-----

- 1 - Com fundamento no facto da proposta da Câmara demonstrar ser imprescindível o recrutamento destes três técnicos superiores (áreas de Comunicação Organizacional e de Gestão e Planeamento em Turismo), quatro assistentes técnicos e dois assistentes operacionais, para integrarem a equipa técnica responsável pela promoção e apoio a medidas e ações conducentes ao desenvolvimento da qualidade da oferta turística do Município, estar em causa uma atividade que implica a posse de formação, experiência e perfil específicos, e o Município não dispor de qualquer trabalhador detentor desta formação ou em área que lhe seja conexas, os encargos com estes recrutamentos terem sido previstos no Orçamento e no Mapa de Pessoal de 2014, aprovados em sede de reunião de Câmara de 19 de dezembro e sessão da Assembleia Municipal de 30 de dezembro, ambos do ano de 2013, e ter sido cumprido o dever de informação imposto pelo art.º 9.º da Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, na sua redação atualizada, bem como, a redução mínima de trabalhadores nas autarquias locais prevista no art.º 62.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro;
- 2 - Autorizar, com efeitos reportados a 30 de abril de 2014, a abertura de procedimento concursal para recrutamento excecional de nove trabalhadores, três técnicos superiores (áreas de Comunicação Organizacional e de Gestão e Planeamento em Turismo), quatro assistentes técnicos e dois assistentes operacionais, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;----
- 3 - Autorizar o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual decorrente do recrutamento destes trabalhadores.-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

- 5.15 - FORNECIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CEB, DA REDE PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, NO ÂMBITO, RESPECTIVAMENTE, DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES E DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CEB - ANO LETIVO 2013/2014



**- PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ NAS FREGUESIAS DE FERREIRA-A-NOVA, MAIORCA E SÃO PEDRO, COM EFEITOS REPORTADOS À DATA DE INSTALAÇÃO DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS**

Pela Divisão de Educação e Assuntos Sociais foi proposta a celebração de contratos interadministrativos com as Freguesias de Ferreira-a-Nova, Maiorca e São Pedro, delegando-lhes competências no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, componente de apoio à família, e do Programa de Generalização das Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, em matéria de fornecimento e acompanhamento de refeições escolares aos Jardins de Infância de Ferreira-a-Nova, Tromelgo, Maiorca e Cova-Gala, e às Escolas Básicas do 1.º Ciclo de Netos, Maiorca, Gala e Santana. Os serviços propõem ainda que todos estes contratos interadministrativos produzam efeitos à data de instalação dos respetivos órgãos autárquicos, e substituam quaisquer outros entretanto celebrados com o mesmo objeto.-----

As minutas dos contratos dão-se aqui por integralmente reproduzidas, constituindo o anexo número sete à presente ata.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 17 de abril de 2014.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Maria Fernanda Lorigo, e Mário Menezes Paiva, da Coligação Somos Figueira, Paulo Querido Rodrigues, e do Bloco de Esquerda, João Paulo Tomé, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º e art.ºs 118.º, 120.º e 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberou, por unanimidade: -**

**1 - Autorizar o Município da Figueira da Foz a celebrar contratos interadministrativos com as Freguesias de Ferreira-a-Nova, Maiorca e São Pedro, delegando-lhe competências no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, componente de apoio à família, em matéria de fornecimento e acompanhamento de refeições escolares aos Jardins de Infância de Ferreira-a-Nova, Tromelgo, Maiorca e Cova-Gala;-----**

**2 - Autorizar o Município da Figueira da Foz a celebrar contratos interadministrativos com as Freguesias de Ferreira-a-Nova, Maiorca e São Pedro,**



delegando-lhe competências no âmbito do Programa de Generalização das Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, em matéria de fornecimento e acompanhamento de refeições escolares às Escolas Básicas do 1.º Ciclo de Netos, Maiorca e Gala;-----

3 - Autorizar o Município da Figueira da Foz a celebrar um Contrato Interadministrativo com a Freguesia de Ferreira-a-Nova, delegando-lhe competências no âmbito do Programa de Generalização das Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, em matéria de fornecimento e acompanhamento de refeições escolares à Escola Básica do 1.º Ciclo de Santana;

4 - Que todos estes contratos interadministrativos, ora autorizados, produzam efeitos à data de instalação dos respetivos órgãos autárquicos, e revoguem quaisquer outros entretanto celebrados com o mesmo objeto;-----

5 - Autorizar o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual decorrente da celebração destes contratos interadministrativos.-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

- 5.16 - **DINAMIZAÇÃO DO PROLONGAMENTO DE HORÁRIO NOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - ANO LETIVO 2013/2014 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ NAS FREGUESIAS DE FERREIRA-A-NOVA, MAIORCA E SÃO PEDRO, COM EFEITOS REPORTADOS À DATA DE INSTALAÇÃO DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS**

Pela Divisão de Educação e Assuntos Sociais foi proposta a celebração de contratos interadministrativos com as Freguesias de Ferreira-a-Nova, Maiorca e São Pedro, delegando-lhes competências no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, componente de apoio à família, em matéria de dinamização do prolongamento de horário nos Jardins de Infância de Ferreira-a-Nova, Tromelgo, Maiorca e Cova-Gala. Os serviços propõem ainda que todos estes contratos interadministrativos produzam efeitos à data de instalação dos respetivos órgãos autárquicos, e substituam quaisquer outros entretanto celebrados com o mesmo objeto.-----

As minutas dos contratos dão-se aqui por integralmente reproduzidas, constituindo o anexo número oito à presente ata.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 17 de abril de 2014.-----



**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Mário Fajardo Acúrcio.-----

**MÁRIO FAJARDO ACÚRCIO:** "Estou com uma dúvida, se calhar, por não termos ainda assinado os contratos interadministrativos. Não está aqui assinalada a Freguesia de Bom Sucesso, tal como também não estava no ponto anterior? Porquê?"-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Quando não ultrapassa os 100.000 euros não carece de deliberação da Assembleia Municipal."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Maria Fernanda Lorigo, e Mário Menezes Paiva, da Coligação Somos Figueira, Paulo Querido Rodrigues, e do Bloco de Esquerda, João Paulo Tomé, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º e art.ºs 118.º , 120.º e 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberou, por unanimidade: -

1 - Autorizar o Município da Figueira da Foz a celebrar contratos interadministrativos com as Freguesias de Ferreira-a-Nova, Maiorca e São Pedro, delegando-lhe competências no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, componente de apoio à família, em matéria de dinamização do prolongamento de horário nos Jardins de Infância de Ferreira-a-Nova, Tromelgo, Maiorca e Cova-Gala;-----

2 - Que todos estes contratos interadministrativos, ora autorizados, produzam efeitos à data de instalação dos respetivos órgãos autárquicos, e revoguem quaisquer outros entretanto celebrados com o mesmo objeto;-----

3 - Autorizar o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual decorrente da celebração destes contratos interadministrativos.-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

- 5.17 - FORNECIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CEB, DA REDE PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, NO ÂMBITO, RESPECTIVAMENTE, DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES E DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CEB - ANO LETIVO 2014/2015 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA



**FOZ NAS FREGUESIAS - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ E OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS FIGUEIRA NORTE E FIGUEIRA MAR**

Pela Divisão de Educação e Assuntos Sociais foi proposta a celebração de contratos interadministrativos com as Freguesias de Alqueidão, Bom Sucesso, Ferreira-a-Nova e Lavos, delegando-lhes competências no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, componente de apoio à família, em matéria de fornecimento e acompanhamento de refeições escolares aos Jardins de Infância de Alqueidão, Camarçã, Morros, Regateiros, Santana, Costa de Lavos, Santa Luzia e Regalheiras, e com as freguesias de Alhadas Alqueidão, Bom Sucesso, Ferreira-a-Nova, Lavos e Paião, no âmbito do Programa de Generalização das Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, em matéria de fornecimento e acompanhamento de refeições escolares às Escolas Básicas do 1.º Ciclo de Brenha, Alqueidão, Castanheiro, Santana, Costa de Lavos, Santa Luzia, Regalheiras, Carvalhais, Paião e Sobral.-----

Os serviços propõem ainda a celebração de Protocolos de Cooperação com os Agrupamentos de Escolas Figueira Norte e Figueira Mar, no âmbito do Programa de Generalização das Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e tendo em vista o fornecimento e acompanhamento de refeições escolares às Escolas Básicas do 1.º Ciclo de Alhadas, Castelo e Infante D. Pedro.-----

As minutas dos contratos dão-se aqui por integralmente reproduzidas, constituindo o anexo número nove à presente ata.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 17 de abril de 2014.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Maria Fernanda Lorigo, e Mário Menezes Paiva, da Coligação Somos Figueira, Paulo Querido Rodrigues, e do Bloco de Esquerda, João Paulo Tomé, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas das alíneas j) e k) do n.º 1 do art.º 25.º e art.ºs 118.º, 120.º e 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberou, por unanimidade:-----**

**1 - Autorizar o Município da Figueira da Foz a celebrar contratos interadministrativos com as Freguesias de Alqueidão, Bom Sucesso, Ferreira-a-Nova**





e Lavos, delegando-lhe competências no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, componente de apoio à família, em matéria de fornecimento e acompanhamento de refeições escolares aos Jardins de Infância de Alqueidão, Camarção, Morros, Regateiros, Santana, Costa de Lavos, Santa Luzia e Regalheiras;-----

2 - Autorizar o Município da Figueira da Foz a celebrar contratos interadministrativos com as Freguesias de Alhadass Alqueidão, Bom Sucesso, Ferreira-a-Nova, Lavos e Paião, delegando-lhe competências no âmbito do Programa de Generalização das Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, em matéria de fornecimento e acompanhamento de refeições escolares às Escolas Básicas do 1.º Ciclo de Brenha, Alqueidão, Castanheiro, Santana, Costa de Lavos, Santa Luzia, Regalheiras, Carvalhais, Paião e Sobral;-----

3 - Autorizar o Município da Figueira da Foz a celebrar Protocolos de Cooperação com os Agrupamentos de Escolas Figueira Norte e Figueira Mar, no âmbito do Programa de Generalização das Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e tendo em vista o fornecimento e acompanhamento de refeições escolares às Escolas Básicas do 1.º Ciclo de Alhadass, Castelo e Infante D. Pedro;-----

4 - Autorizar o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual decorrente da celebração destes contratos interadministrativos e protocolos de cooperação.-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

- 5.18 - **ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES E DINAMIZAÇÃO DO PROLONGAMENTO DE HORÁRIO NOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - ANO LETIVO 2014/2015 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ NAS FREGUESIAS**

Pela Divisão de Educação e Assuntos Sociais foi proposta a celebração de contratos interadministrativos com as Freguesias de Alqueidão, Bom Sucesso, Ferreira-a-Nova, e Lavos, delegando-lhes competências no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, componente de apoio à família, em matéria de dinamização do prolongamento de horário nos Jardins de Infância de Alqueidão, Camarção, Morros, Regateiros, Santana, Costa de Lavos, Santa Luzia, Regalheiras e Carvalhais.-----



A minuta do contrato dá-se aqui por integralmente reproduzida, constituindo o anexo número dez à presente ata.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 17 de abril de 2014.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Elísio.-----

**JOSÉ ELÍSIO:** "Eu pensava que abrangia todas as Freguesias, mas perante a intervenção do Presidente da Assembleia Municipal, eu acho que há uma confusão qualquer."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Não há distinções de lugares, porque os contratos interadministrativos de delegação de competências são celebrados com as Freguesias.

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Maria Fernanda Lorigo, e Mário Menezes Paiva, da Coligação Somos Figueira, Paulo Querido Rodrigues, e do Bloco de Esquerda, João Paulo Tomé, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º e art.ºs 118.º, 120.º e 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberou, por unanimidade: -**

**1 - Autorizar o Município da Figueira da Foz a celebrar contratos interadministrativos com as Freguesias de Alqueidão, Bom Sucesso, Ferreira-a-Nova, e Lavos,, delegando-lhe competências no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, componente de apoio à família, em matéria de dinamização do prolongamento de horário nos Jardins de Infância de Alqueidão, Camarção, Morros, Regateiros, Santana, Costa de Lavos, Santa Luzia, Regalheiras e Carvalhais;-----**

**2 - Autorizar o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual decorrente da celebração destes contratos interadministrativos.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.-----**

**5.19 - PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA DA FIGUEIRA DA FOZ**

Pela Divisão de Urbanismo foi presente uma proposta de delimitação das áreas de reabilitação urbana para a povoação de Alqueidão, Vila de Maiorca, zona antiga da cidade da Figueira da Foz, incluindo Bairro Novo e Núcleo Histórico de Buarcos, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número



onze à presente ata.-----

Do processo fazem parte integrante para além das plantas e ortofotomapas individualizados para cada área de reabilitação urbana (ARU), as correspondentes memórias descritivas e listagem dos benefícios fiscais.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 17 de abril de 2014.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** "A Coligação Democrática Unitária vai votar favoravelmente este ponto da Ordem de Trabalhos, com muita satisfação.-----

No entanto, quer chamar a atenção para este documento que contém algumas gralhas, nomeadamente, históricas.-----

Não estamos em nenhum simpósio sobre a História do Concelho, mas convém que estes documentos não tenham este tipo de erros, designadamente, no que diz respeito à integração de Buarcos, que lhe dá mais ou menos meio século fora do tempo. Aliás, há um tempo em que Buarcos é ao mesmo tempo Concelho e Freguesia da Figueira da Foz, o que é impossível.-----

Mas, fora estes pequenos quid pro quo, muito importantes do nosso ponto de vista, o nosso voto será a favor, e repito, com muita satisfação."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Maria Fernanda Lorigo, e Mário Menezes Paiva, da Coligação Somos Figueira, Paulo Querido Rodrigues, e do Bloco de Esquerda, João Paulo Tomé, tendo em vista criar uma estratégia de operacionalização e gestão da reabilitação urbana, bem como, condições de acesso a candidaturas a fontes de financiamento, sob proposta da Câmara e nos termos do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, deliberou, por unanimidade, aprovar a delimitação das áreas de reabilitação urbana (ARUs) para a povoação de Alqueidão, Vila de Maiorca, zona antiga da cidade da Figueira da Foz, incluindo Bairro Novo e Núcleo Histórico de Buarcos, cujas operações de reabilitação urbana (ORUs) terão de ser obrigatoriamente aprovadas no prazo de três anos, sob pena de caducidade.**-----

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

5.20 - LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ -  
ALTERAÇÃO DA POSIÇÃO DE SÓCIO FUNDADOR - PARA CONHECIMENTO



Em sede de reunião de Câmara de 25 de março de 2014, foi proposta e aprovada a exclusão do Município da Figueira da Foz, como sócio da Liga dos Amigos do Hospital da Figueira da Foz, com fundamento no facto da Liga pretender constituir-se como Instituição Particular de Solidariedade Social, reunindo para o efeito todos os requisitos para ser considerada pessoa coletiva de utilidade pública, não podendo, no entanto, serem subscritores do seu ato constitutivo quaisquer entidades públicas.-----

A própria Liga dos Amigos do Hospital Distrital da Figueira da Foz, em Assembleia Geral Extraordinária dos Sócios, aprovava uma alteração do seu ato constitutivo, deliberando a exclusão do Município da Figueira da Foz e do Hospital Distrital da Figueira da Foz.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 25 de março de 2014.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** "Não sei se entendemos bem - é proposto que a Liga dos Amigos do Hospital Distrital da Figueira da Foz seja reconhecida como entidade de interesse público, e o caminho mais curto parece ser constituir-se como Instituição Particular de Solidariedade Social.-----

Mas, ficará mal àquela Liga servir-se deste estratagema, pura e simplesmente, sem que apresente um programa de ação enquanto futura Instituição Particular de Solidariedade Social.-----

Custa-nos que, por via desta necessidade, o Município da Figueira da Foz perca o seu estatuto de sócio fundador, pois embora, continue a ser sócio, o seu nome desaparecerá do ato constitutivo. Esta questão já foi colocada aos sócios? Esta Liga dos Amigos vai ter um papel enquanto Instituição Particular de Solidariedade Social, já que os seus objetivos se enquadram, mais ou menos, aí, mas até hoje não foram realizados? E este estatuto irá dar maior visibilidade a uma intervenção social deste organismo?"-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "O empenho para que o Município fosse sócio fundador foi, seguramente, maior do que aquele com que, agora, nos pedem a autoexclusão.-----

Há uma necessidade de a Liga dos Amigos do Hospital Distrital da Figueira da Foz alcançar um regime de Instituição Particular de Solidariedade Social e, como a deputada municipal Silvina Anadio Queiroz sabe, não podem constituir ou fazer parte destas instituições pessoas públicas."-----



**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Maria Fernanda Lorigo, Fausto Santos Loureiro, e Mário Menezes Paiva, da Coligação Somos Figueira, Paulo Querido Rodrigues, e do Bloco de Esquerda, João Paulo Tomé, tomou conhecimento da exclusão do Município da Figueira da Foz de sócio da Liga dos Amigos do Hospital da Figueira da Foz, com fundamento no facto da Liga pretender constituir-se como Instituição Particular de Solidariedade Social, reunindo para o efeito todos os requisitos para ser considerada pessoa coletiva de utilidade pública, não podendo, no entanto, serem subscritores do seu ato constitutivo quaisquer entidades públicas.**-----

**5.21 - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2013 - PARA CONHECIMENTO**

Presente um Relatório de acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro referente ao ano de 2013, elaborado pelo Departamento de Administração Geral e Finanças/Divisão de Finanças e Património, nos termos da alínea c) do n.º 4 do art.º 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e Decreto-Lei n.º 38/2008, de 07 de março, ambos na sua última redação, aplicáveis por força do disposto no art.º 86.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.-----

Este processo foi presente para conhecimento à reunião de Câmara de 25 de março de 2014.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Maria Fernanda Lorigo, Fausto Santos Loureiro, e Mário Menezes Paiva, da Coligação Somos Figueira, Paulo Querido Rodrigues, e do Bloco de Esquerda, João Paulo Tomé, tomou conhecimento do Relatório de Monitorização do Plano de Saneamento Financeiro, relativo ao ano de 2013, elaborado nos termos da alínea c) do n.º 4 do art.º 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e Decreto-Lei n.º 38/2008, de 07 de março, ambos na sua última redação, aplicáveis por força do disposto no art.º 86.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.**-----

**5.22 - CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS - RETIFICAÇÃO - PARA CONHECIMENTO**

Foi presente pela Subunidade Orgânica de Contratação Pública, para conhecimento,



uma informação datada de 21 de janeiro de 2014, na qual o júri do "Concurso Público Com Publicação Internacional para a Prestação de Serviços de Seguros", dá à Assembleia Municipal que procedeu à retificação do Caderno de Encargos na sua cláusula 18.ª, retirando do procedimento o lote 10 «Seguro de Multirrisco-Exposições» que não estava previsto no conjunto de lotes constituintes do procedimento.-----

Este processo foi presente para conhecimento à reunião de Câmara de 07 de abril de 2014.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Maria Fernanda Lorigo, Fausto Santos Loureiro, e Mário Menezes Paiva, da Coligação Somos Figueira, Paulo Querido Rodrigues, e do Bloco de Esquerda, João Paulo Tomé, tomou conhecimento da retificação feita ao Caderno de Encargos do Concurso Público Com Publicação Internacional para a Prestação de Serviços de Seguros, na sua cláusula 18.ª, dela se retirando o lote 10 «Seguro de Multirrisco-Exposições» que não estava previsto no conjunto de lotes constituintes do procedimento.-----**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Concluída a nossa ordem de trabalhos, colocava à votação a aprovação desta ata em minuta."-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Maria Fernanda Lorigo, Fausto Santos Loureiro, e Mário Menezes Paiva, da Coligação Somos Figueira, Paulo Querido Rodrigues, e do Bloco de Esquerda, João Paulo Tomé, deliberou, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta.-----**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Assembleia Municipal declarada encerrada a sessão eram dezanove horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.-----